DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 10
Portarias 17
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 18
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 18
Demonstrativo de Aplicação na Saúde 35
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 41
Relatório de Gestão Fiscal 46
Audiência Pública 51
Terceiro Setor 52
Homologação 52

Poder Legislativo 70
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 70
Audiência Pública 70

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Lei Complementar nº 375, de 25 de maio de 2.022.

Dispõe sobre Alíquotas Previdenciárias Patronais e Plano de Amortização do Município ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS de Jales- SP (IMPSJ).

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc., faço saber que a Câmara

Art. 1.º A contribuição previdenciária de responsabilidade do Município de Jales será de **18,53%** (alíquota do custo normal) incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos efetivos, conforme definida na reavaliação atuarial de 2022 (data base: 31/12/2021), incluída nesse percentual de **2,5%** para despesas administrativas.

§ 1.º A limitação dos gastos com as despesas custeadas pela Taxa de Administração será de 2,5% (dois e meio por cento) aplicados sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, apurado no exercício financeiro anterior.

§ 2.º Para custeio do déficit atuarial apurado em cálculo realizado com base em 31 de dezembro de 2021, fica instituída também a contribuição pelo Município de Jales, através de suas entidades contribuintes do RPPS, a saber: Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e IMPSJALES – Instituto Municipal de Previdência Social de Jales, de valores em aportes atuariais, conforme tabela abaixo:

Plano de Amortização (anual) para cobertura do Déficit Atuarial em Aporte Atuarial (R$).

Ano	PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE JALES	CAMARA MUNICIPAL DE JALES	TOTAL
2022	R$ 12.654.427,32	R$ 24.468,18	R$ 217.683,55	R$ 12.896.579,04
2023	R$ 13.538.274,34	R$ 26.177,16	R$ 232.887,63	R$ 13.797.339,12
2024	R$ 14.609.681,61	R$ 28.248,79	R$ 251.318,15	R$ 14.889.248,56
2025	R$ 17.223.962,87	R$ 33.303,68	R$ 296.289,45	R$ 17.553.556,00
2026	R$ 17.396.202,50	R$ 33.636,72	R$ 299.252,34	R$ 17.729.091,56
2027	R$ 17.570.164,52	R$ 33.973,09	R$ 302.244,87	R$ 17.906.382,47
2028	R$ 17.745.866,17	R$ 34.312,82	R$ 305.267,32	R$ 18.085.446,30
2029	R$ 17.923.324,83	R$ 34.655,94	R$ 308.319,99	R$ 18.266.300,76
2030	R$ 18.102.558,08	R$ 35.002,50	R$ 311.403,19	R$ 18.448.963,77
2031	R$ 18.283.583,66	R$ 35.352,53	R$ 314.517,22	R$ 18.633.453,41
2032	R$ 18.466.419,50	R$ 35.706,05	R$ 317.662,39	R$ 18.819.787,94
2033	R$ 18.651.083,69	R$ 36.063,11	R$ 320.839,02	R$ 19.007.985,82
2034	R$ 18.837.594,53	R$ 36.423,75	R$ 324.047,41	R$ 19.198.065,68
2035	R$ 19.025.970,47	R$ 36.787,98	R$ 327.287,88	R$ 19.390.046,34
2036	R$ 19.216.230,18	R$ 37.155,86	R$ 330.560,76	R$ 19.583.946,80
2037	R$ 19.408.392,48	R$ 37.527,42	R$ 333.866,37	R$ 19.779.786,27
2038	R$ 19.602.476,40	R$ 37.902,70	R$ 337.205,03	R$ 19.977.584,13
2039	R$ 19.798.501,17	R$ 38.281,72	R$ 340.577,08	R$ 20.177.359,97

2040	R$ 19.996.486,18	R$ 38.664,54	R$ 343.982,85	R$ 20.379.133,57
2041	R$ 20.196.451,04	R$ 39.051,19	R$ 347.422,68	R$ 20.582.924,91
2042	R$ 20.398.415,55	R$ 39.441,70	R$ 350.896,91	R$ 20.788.754,16
2043	R$ 20.602.399,71	R$ 39.836,11	R$ 354.405,88	R$ 20.996.641,70
2044	R$ 20.808.423,70	R$ 40.234,48	R$ 357.949,94	R$ 21.206.608,11
2045	R$ 21.016.507,94	R$ 40.636,82	R$ 361.529,43	R$ 21.418.674,20
2046	R$ 21.226.673,02	R$ 41.043,19	R$ 365.144,73	R$ 21.632.860,94
2047	R$ 21.438.939,75	R$ 41.453,62	R$ 368.796,18	R$ 21.849.189,55
2048	R$ 21.653.329,15	R$ 41.868,16	R$ 372.484,14	R$ 22.067.681,44
2049	R$ 21.869.862,44	R$ 42.286,84	R$ 376.208,98	R$ 22.288.358,26
2050	R$ 22.088.561,06	R$ 42.709,71	R$ 379.971,07	R$ 22.511.241,84
2051	R$ 22.309.446,67	R$ 43.136,80	R$ 383.770,78	R$ 22.736.354,26
2052	R$ 22.532.541,14	R$ 43.568,17	R$ 387.608,49	R$ 22.963.717,80
2053	R$ 22.757.866,55	R$ 44.003,85	R$ 391.484,57	R$ 23.193.354,98
2054	R$ 22.985.445,22	R$ 44.443,89	R$ 395.399,42	R$ 23.425.288,53

§ 3.º O Recolhimento das importâncias de que trata o § 1.º deverá ser efetuado em parcelas mensais, dentro de cada exercício a que se refere, sendo que no caso de atraso as parcelas deverão serem corrigidas de acordo com a legislação vigente.

Art. 2.º Os valores constantes da tabela inserta no caput do Art. 1º serão revistos anualmente a partir da avaliação atuarial anual obrigatória a cargo do IMPS JALES – Instituto Municipal de Previdência Social de Jales, para a preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores do município de Jales.

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução da presente Lei serão atendidas por conta das dotações próprias consignadas nos respectivos orçamentos, suplementadas se necessário.

Art. 4.º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei Complementar entra em vigor, no primeiro dia do mês subsequente após sua publicação.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 25 de maio de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

Lei nº 5.404, de 25 de maio de 2022.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2022, para os fins que especifica.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1.º Fica incluído no orçamento vigente do Município um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 2.617.538,22 (dois milhões, seiscentos e dezessete mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos), para manutenção de diversas secretarias.

Art. 2.º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional estão constantes abaixo:

02-PODER EXECUTIVO		
02.07.01 - SECRETARIA MUN DE AGRICU PECU ABASTEC MEIO AMBIENTE		
18.541.0096.1001.0000 - Execução de Obras e Reformas		
Ficha 1226 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte 05 C.A: 140.000	R$ 56.000,00
02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.122.0007.2017.9301 - Manutenção das Atividades do Órgão Gestor da Assistência Social		
Ficha 1227 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte 08 C.A: 510.000	R$ 25.000,00
02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.122.0010.1002.0000 - Estruturação da Rede de Serviços de Saúde (INVESTIMENTO)		
Ficha 1164 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte 91 C.A: 100.358	R$ 26.342,79
10.301.0010.1002.0000 - Estruturação da Rede de Serviços de Saúde (INVESTIMENTO)		
Ficha 1165 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte 91 C.A: 100.358	R$ 6.200,00
Ficha 1229 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte 92 C.A: 301.000	R$ 300.000,00
Ficha 1230 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte 95 C.A: 800.310	R$ 66.196.81
10.301.0096.1001.0000 - Execução de Obras e Reformas		
Ficha 1228 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte 92 C.A: 301.000	R$ 700.000,00
10.305.0010.1002.0000 - Estruturação da Rede de Serviços de Saúde (INVESTIMENTO)		
Ficha 1167 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte 91 C.A: 100.358	R$ 4.000,00
10.302.0010.1002.0000 - Estruturação da Rede de Serviços de Saúde (INVESTIMENTO)		
Ficha 1223 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte 91 C.A: 100.357	R$ 262.355,62
10.302.0010.2036.0000 - Manutenção das Ações de Saúde (CUSTEIO)		
Ficha 1224 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 05 C.A: 900.320	R$ 1.121.443,00
02.11.02 - DIVISÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS		
27.812.0021.2037.0000 – Manutenção das Atividades Esportivas		
Ficha 1225 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte 02 C.A: 100.360	R$ 50.000,00
TOTAL	**R$ 2.617.538,22**	

Art. 3.º O presente Crédito Adicional será coberto com os seguintes recursos:

I- **R$ 1.365.095,22** resultantes de superávit financeiro apurado no exercício anterior, nos termos do artigo 43, § 1. º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II- **R$ 1.171.443,00** resultante de excesso de arrecadação referente ao repasse da união de emenda parlamentar individual, nos termos do artigo 43, § 1. º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

III- **R$ 81.000,00** resultantes de anulação de dotação nos termos do artigo 43, § 1. º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminado a seguir:

02-PODER EXECUTIVO		
02.07.01 - SECRETARIA MUN DE AGRICU PECU ABASTEC MEIO AMBIENTE		
18.541.0015.2016.0000 - Manutenção das Atividades da Preservação e Conservação Ambiental		
Ficha 335 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 05 C.A: 140.000	-R$ 56.000,00
02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.122.0007.2017.9301 - Manutenção das Atividades do Órgão Gestor da Assistência Social		
Ficha 396 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 08 C.A: 510.000	-R$ 25.000,00
TOTAL	**-R$ 81.000,00**	

Art. 4.º Ficam modificados o Plano Plurianual – PPA 2022/2025 e as Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022 nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 2º e 3º desta Lei.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 25 de maio de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Lei nº 5.405, de 25 de maio de 2022.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2022, para os fins que especifica.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1.º Fica incluído no orçamento vigente do Município um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 753.129,17 (setecentos e cinquenta e três mil, cento e vinte e nove reais e dezessete centavos), para manutenção de diversas secretarias.

Art. 2.º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional estão constantes abaixo:

02-PODER EXECUTIVO		
02.04.01 - SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0004.2011.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas		
Ficha 1300 – 3.3.30.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte 01 C.A: 100.352	R$ 179.303,00
02.07.01 - SECRETARIA MUN DE AGRICU PECU ABASTEC MEIO AMBIENTE		
18.541.0015.2016.0000 - Manutenção das Atividades de Preservação e Conservação Ambiental		
Ficha 1231 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte 02 C.A: 100.384	R$ 250.000,00
20.608.0096.1001.0000 - Execução de Obras e Reformas		
Ficha 1232 – 4.4.90.93.00 – Indenizações e Restituições	Fonte 95 C.A: 800.100	R$ 23.826,17
02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0010.2036.0000 – Manutenção das Ações de Saúde (CUSTEIO)		
Ficha 1082 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte 95 C.A: 301.000	R$ 300.000,00
TOTAL		**R$ 753.129,17**

Art. 3.º O presente Crédito Adicional será coberto com os seguintes recursos:

I- **R$ 23.826,17 (vinte e três mil, oitocentos e vinte e seis reais e dezessete centavos)** resultantes de superávit financeiro apurado no exercício anterior, nos termos do artigo 43, § 1.º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II- **R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)** resultante de excesso de arrecadação referente ao repasse da união de emenda parlamentar individual, nos termos do artigo 43, § 1.º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III- **R$ 479.303,00 (quatrocentos e setenta e nove mil e trezentos e três reais)** resultantes de anulação de dotação nos termos do artigo 43, § 1.º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminado a seguir:

02-PODER EXECUTIVO		
02.06.01 - SECRETARIA MUN DESENV URBANO INFRAEST E MOBIL URBANA		
15.451.0096.1001.0000 - Execução de Obras e Reformas		
Ficha 245 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte 01 C.A: 110.000	-R$ 179.303,00
02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0010.2036.0000 - Manutenção das Ações de Saúde (CUSTEIO)		
Ficha 1085 – 3.3.90.34.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizações	Fonte 95 C.A: 302.000	-R$ 300.000,00
TOTAL		**-R$ 479.303,00**

Art. 4.º Ficam modificados o Plano Plurianual – PPA 2022/2025 e as Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022 nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 2º e 3º desta Lei.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 25 de maio de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Lei nº 5.406, de 25 de maio de 2022.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2022, para os fins que especifica.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1.º Fica incluído no Orçamento vigente do Município um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 1.775.318,25 (um milhão, setecentos e setenta e cinco mil, trezentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos), para adequação das Fichas Orçamentárias de acordo com a LC nº 367/2022.

Art. 2.º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional estão constantes abaixo:

02-PODER EXECUTIVO		
02.03 - SECRETARIA MUN DE DESEN ECONÔMICO, CULTURA E TURISMO-SMDECT		
02.03.03 - DIVISÃO DE EVENTOS CULTURAIS		
13.392.0003.2004.1491 - Manutenção dos Conselhos Municipais		
Ficha 1274 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte 01	R$ 200,00
Ficha 1275 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 01	R$ 200,00
Ficha 1276 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte 01	R$ 500,00
13.392.0013.2038.0000 - Manutenção das Atividades Culturais		
Ficha 1277 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte 01	R$ 400,00
Ficha 1279 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 01	R$ 3.394,00
Ficha 1282 – 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	Fonte 01	R$ 100,00
Ficha 1283 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte 01	R$ 1.992,00

Ficha 1284 – 4.4.90.93.00 – Indenizações e Restituições	Fonte 01	R$ 100,00
Ficha 1285 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte 01	R$ 2.508,59
Ficha 1286 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte 91	R$ 2.088,00
13.392.0013.2050.0000 – Manutenção do Fundo Municipal da Cultura		
Ficha 1288 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 01	R$ 2.000,00
Ficha 1290 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte 01	R$ 496,55
13.392.0013.2099.0000 – Adiantamentos e Ressarcimentos de Diárias, Viagens e Pequenas Despesas		
Ficha 1291 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte 01	R$ 3.688,33
Ficha 1292 – 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas de Locomoção	Fonte 01	R$ 2.735,04
Ficha 1293 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 01	R$ 4.137,00
Ficha 1294 – 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	Fonte 01	R$ 5.000,00
13.392.0096.1001.0000 – Execução de Obras e Reformas		
Ficha 1296 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 01	R$ 2.000,00
Ficha 1297 – 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	Fonte 01	R$ 100,00
Ficha 1298 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte 01	R$ 900,00
Ficha 1299 – 4.4.90.93.00 – Indenizações e Restituições	Fonte 01	R$ 100,00
02.14.00 – SECRETARIA MUN DE MOBIL URBANA E SEGURANÇA PUBLICA-SMMUS		
15.122.0002.2003.0000 – Folha de Pagamento – Geral		
Ficha 1233 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	Fonte 01	R$ 174.969,58
Ficha 1234 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	Fonte 01	R$ 9.653,00
Ficha 1235 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	Fonte 01	R$ 30.784,87
Ficha 1236 – 3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições	Fonte 01	R$ 1.000,00
Ficha 1237 – 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra OFSS	Fonte 01	R$ 25.838,79
Ficha 1238 – 3.3.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	Fonte 01	R$ 812,00
Ficha 1239 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte 01	R$ 11.000,00
Ficha 1240 – 3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação	Fonte 01	R$ 12.000,00
Ficha 1241 – 3.3.91.97.00 – Aporte Para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	Fonte 01	R$ 41.143,85
15.451.0020.2015.0000 – Manutenção das Atividades de Trânsito		
Ficha 1246 – 3.3.60.45.00 – Subvenções Econômicas	Fonte 01	R$ 380.000,00
Ficha 1247 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte 01	R$ 52.578,85
Ficha 1248 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte 02	R$ 100,00
Ficha 1250 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 01	R$ 22.795,50
Ficha 1251 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 02	R$ 554.000,00
Ficha 1252 – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comu.	Fonte 01	R$ 18.015,03
Ficha 1253 – 3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte 01	R$ 1.000,00
Ficha 1254 – 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	Fonte 01	R$ 201,67
Ficha 1255 – 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	Fonte 02	R$ 100,00
Ficha 1256 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte 01	R$ 25.000,00
Ficha 1257 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte 02	R$ 500,00
Ficha 1258 – 4.4.90.93.00 – Indenizações e Restituições	Fonte 02	R$ 500,00
Ficha 1259 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte 91	R$ 16.000,00
Ficha 1260 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 91	R$ 41.685,60
15.451.0020.2099.0000 – Adiantamentos e Ressarcimentos de Diárias, Viagens e Pequenas Despesas		
Ficha 1262 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte 01	R$ 20.000,00
Ficha 1263 – 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte 01	R$ 20.000,00
Ficha 1264 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 01	R$ 20.000,00
Ficha 1265 – 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	Fonte 01	R$ 5.000,00
15.242.0091.1004.0000 – Ações para Acessibilidade a Pessoas com Deficiência		
Ficha 1242 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte 01	R$ 20.000,00
Ficha 1243 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte 01	R$ 5.000,00
Ficha 1244 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 01	R$ 45.000,00
Ficha 1245 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte 01	R$ 48.100,00
15.451.0096.1001.0000 – Execução de Obras e Reformas		
Ficha 1266 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte 01	R$ 40.000,00

Ficha 1267 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 01	R$ 40.000,00
Ficha 1268 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte 01	R$ 57.800,00
Ficha 1269 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte 02	R$ 500,00
Ficha 1270 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte 05	R$ 500,00
Ficha 1271 – 4.4.90.93.00 – Indenizações e Restituições	Fonte 01	R$ 100,00
Ficha 1272 – 4.4.90.93.00 – Indenizações e Restituições	Fonte 02	R$ 500,00
Ficha 1273 – 4.4.90.93.00 – Indenizações e Restituições	Fonte 05	R$ 500,00
TOTAL		**R$ 1.775.318,25**

Art. 3.º O presente Crédito Adicional será coberto com recursos resultantes de anulação de dotação nos termos do artigo 43, § 1.º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminado a seguir:

I. Anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02-PODER EXECUTIVO			
	02.06.02 - DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA		
	15.122.0002.2003.0000 - Folha de Pagamento - Geral		
	Ficha 281 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	Fonte 01	-R$ 174.969,58
	Ficha 282 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	Fonte 01	-R$ 9.653,00
	Ficha 283 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	Fonte 01	-R$ 30.784,87
	Ficha 284 – 3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições	Fonte 01	-R$ 1.000,00
	Ficha 285 – 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra OFSS	Fonte 01	-R$ 25.838,79
	Ficha 286 – 3.3.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	Fonte 01	-R$ 812,00
	Ficha 287 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte 01	-R$ 11.000,00
	Ficha 288 – 3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação	Fonte 01	-R$ 12.000,00
	Ficha 289 – 3.3.91.97.00 – Aporte Para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	Fonte 01	-R$ 41.143,85
	15.451.0020.2015.0000 - Manutenção das Atividades de Trânsito		
	Ficha 294 – 3.3.60.45.00 – Subvenções Econômicas	Fonte 01	-R$ 380.000,00
	Ficha 295 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte 01	-R$ 52.578,85
	Ficha 296 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte 02	-R$ 100,00
	Ficha 298 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 01	-R$ 22.795,50
	Ficha 299 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 02	-R$ 554.000,00
	Ficha 300 – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comu.	Fonte 01	-R$ 18.015,03
	Ficha 301 – 3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte 01	-R$ 1.000,00
	Ficha 302 – 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	Fonte 01	-R$ 201,67
	Ficha 303 – 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	Fonte 02	-R$ 100,00
	Ficha 304 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte 01	-R$ 25.000,00
	Ficha 305 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte 02	-R$ 500,00
	Ficha 306 – 4.4.90.93.00 – Indenizações e Restituições	Fonte 02	-R$ 500,00
	Ficha 1071 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte 91	-R$ 16.000,00
	Ficha 1072 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 91	-R$ 41.685,60
	15.451.0020.2099.0000 - Adiantamentos e Ressarcimentos de Diárias, Viagens e Pequenas Despesas		
	Ficha 307 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte 01	-R$ 20.000,00
	Ficha 308 – 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte 01	-R$ 20.000,00
	Ficha 309 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 01	-R$ 20.000,00
	Ficha 310 – 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	Fonte 01	-R$ 5.000,00
	15.242.0091.1004.0000 - Ações para Acessibilidade a Pessoas com Deficiência		
	Ficha 290 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte 01	-R$ 20.000,00
	Ficha 291 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte 01	-R$ 5.000,00
	Ficha 292 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 01	-R$ 45.000,00
	Ficha 293– 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte 01	-R$ 48.100,00
	15.451.0096.1001.0000 - Execução de Obras e Reformas		
	Ficha 311 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte 01	-R$ 40.000,00
	Ficha 312 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 01	-R$ 40.000,00
	Ficha 313 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte 01	-R$ 57.800,00
	Ficha 314 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte 02	-R$ 500,00
	Ficha 315 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte 05	-R$ 500,00
	Ficha 316 – 4.4.90.93.00 – Indenizações e Restituições	Fonte 01	-R$ 100,00
	Ficha 317 – 4.4.90.93.00 – Indenizações e Restituições	Fonte 02	-R$ 500,00
	Ficha 318 – 4.4.90.93.00 – Indenizações e Restituições	Fonte 05	-R$ 500,00
	02.11.03 - DIVISÃO DE EVENTOS CULTURAIS		
	13.392.0003.2004.1491 - Manutenção dos Conselhos Municipais		

	Ficha 970 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte 01	-R$ 200,00
	Ficha 971 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 01	-R$ 200,00
	Ficha 972 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte 01	-R$ 500,00
	13.392.0013.2038.0000 – Manutenção das Atividades Culturais		
	Ficha 973 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte 01	-R$ 400,00
	Ficha 975 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 01	-R$ 3.394,00
	Ficha 978 – 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	Fonte 01	-R$ 100,00
	Ficha 979 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte 01	-R$ 1.992,00
	Ficha 980 – 4.4.90.93.00 – Indenizações e Restituições	Fonte 01	-R$ 100,00
	Ficha 1090 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte 01	-R$ 2.508,59
	Ficha 1107 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte 91	-R$ 2.088,00
	13.392.0013.2050.0000 – Manutenção do Fundo Municipal da Cultura		
	Ficha 982 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 01	-R$ 2.000,00
	Ficha 984 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte 01	-R$ 496,55
	13.392.0013.2099.0000 – Adiantamentos e Ressarcimentos de Diárias, Viagens e Pequenas Despesas		
	Ficha 985 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte 01	-R$ 3.688,33
	Ficha 986 – 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas de Locomoção	Fonte 01	-R$ 2.735,04
	Ficha 987 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 01	-R$ 4.137,00
	Ficha 988 – 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	Fonte 01	-R$ 5.000,00
	13.392.0096.1001.0000 – Execução de Obras e Reformas		
	Ficha 990 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 01	-R$ 2.000,00
	Ficha 991 – 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	Fonte 01	-R$ 100,00
	Ficha 992 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte 01	-R$ 900,00
	Ficha 993 – 4.4.90.93.00 – Indenizações e Restituições	Fonte 01	-R$ 100,00
TOTAL			**R$ 1.775.318,25**

Art. 4.º Ficam modificados o Plano Plurianual – PPA 2022/2025 e as Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022 nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 2º e 3º desta Lei.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 25 de maio de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Lei nº 5.407, de 25 de maio de 2022.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2022, para os fins que especifica.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica incluído no Orçamento vigente do Município um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 321.580,00 (trezentos e vinte e um mil quinhentos e oitenta reais), para manutenção de diversas Secretarias.

Art. 2.º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional estão constantes abaixo:

02-PODER EXECUTIVO		
02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
23.695.0018.2010.0000 – Manutenção das Atividades Turísticas		
Ficha 123 – 3.3.90.30 – Material de Consumo	Fonte 01	R$ 8.500,00
Ficha 128 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	Fonte 01	R$ 5.000,00
23.695.0096.1001.0000 – Execução de Obras e Reformas		
Ficha 144 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações	Fonte 01	R$ 121.000,00
02.04.01 – SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0004.2011.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas		
Ficha 159 – 3.3.90.30 – Material de Consumo	Fonte 01	R$ 7.000,00
02.04.02 – FUNDO ESPECIAL DOS BOMBEIROS		
04.122.0004.2041.0000 – Manutenção do Fundo Especial Bombeiros		
Ficha 182 – 3.3.90.30 – Material de Consumo	Fonte 01	R$ 12.570,00
02.06.01 – SECRETARIA MUN OBRAS, INFRAEST DESENV URB		
15.122.0014.2013.0000 – Manutenção das Atividades de Desenvolvim		
Ficha 234 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	Fonte 01	R$ 35.000,00
02.09.02 – ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0011.2028.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental		
Ficha 566 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	Fonte 01	R$ 35.000,00
02.09.07 – ENSINO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA		
12.365.0011.2031.0000 – Manutenção do Ensino Infantil		
Ficha 656 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	Fonte 01	R$ 11.500,00
02.11.02 – DIVISÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER		
27.812.0021.2037.0000 – Manutenção das Atividades Esportivas		
Ficha 953 – 3.3.90.30 – Material de Consumo	Fonte 01	R$ 5.900,00
Ficha 955 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	Fonte 01	R$ 16.500,00
27.812.0096.1001.0000 – Execução de Obras e Reformas		

Ficha 966 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	Fonte 01	R$ 12.610,00
Ficha 968 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações	Fonte 01	R$ 30.000,00
02.11.03 – DIVISÃO DE EVENTOS CULTURAIS		
13.392.0013.2038.0000 – Manutenção das Atividades Culturais		
Ficha 973 – 3.3.90.30 – Material de Consumo	Fonte 01	R$ 6.000,00
Ficha 975 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	Fonte 01	R$ 15.000,00
TOTAL		**R$ 321.580,00**

Art. 3.º O presente Crédito Adicional será coberto com recursos resultantes de anulação de dotação nos termos do artigo 43, § 1.º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminado a seguir:

I. Anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02-PODER EXECUTIVO		
02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
23.695.0018.2010.0000 – Manutenção das Atividades Turísticas		
Ficha 135 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte 01	R$ 13.500,00
02.04.01 – SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0004.2011.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas		
Ficha 173 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	Fonte 01	R$ 7.000,00
02.04.02 – FUNDO ESPECIAL DOS BOMBEIROS		
04.122.0004.2041.0000 – Manutenção do Fundo Especial Bombeiros		
Ficha 187 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte 01	R$ 12.570,00
02.06.01 – SECRETARIA MUN OBRAS, INFRAEST DESENV URB		
15.451.0096.1001.0000 – Execução de Obras e Reformas		
Ficha 245 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações	Fonte 01	R$ 236.110,00
02.09.06 – ENSINO INFANTIL - CRECHE		
12.365.0011.2031.0000 – Manutenção do Ensino Infantil		
Ficha 620 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	Fonte 01	R$ 30.000,00
02.09.08 – EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - EJA		
12.366.0092.2045.0000 – Manutenção da Merenda Escolar		
Ficha 691 – 3.3.90.30 – Material de Consumo	Fonte 01	R$ 7.500,00
Ficha 694 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	Fonte 01	R$ 5.000,00
02.09.09 – EDUCAÇÃO ESPECIAL - AEE		
12.367.0092.2045.0000 – Manutenção da Merenda Escolar		
Ficha 713 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	Fonte 01	R$ 4.000,00
02.11.04 – DIVISÃO DE JUVENTUDE		
14.422.0096.1001.0000 – Execução de Obras e Reformas		
Ficha 1010 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações	Fonte 01	R$ 5.900,00
TOTAL		**R$ 321.580,00**

Art. 4.º Ficam modificados o Plano Plurianual – PPA 2022/2025 e as Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022 nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 2º e 3º desta Lei.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 25 de maio de 2022.
LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Lei nº 5.408 de 25 de maio de 2022.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2022, para os fins que especifica.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica incluído no Orçamento vigente do Município um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 69.216,29 (sessenta e nove mil, duzentos e dezesseis reais e vinte e nove centavos) para manutenção de diversas secretarias-.

Art. 2.º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional estão constantes abaixo:

02-PODER EXECUTIVO		
02.07.01 – SECRETARIA MUN DE AGRICU PECU ABASTEC MEIO AMBIENTE		
18.541.0015.2016.0000 – Manutenção das Atividades de Preservação e Conservação Ambiental		
Ficha 339 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte 01	R$ 20.000,00
02.08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0007.2022.1331 – PSE – Proteção Social Especial – ALTA		
Ficha 466 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte 01	R$ 10.816,29
02.10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0010.1002.0000 – Estruturação da Rede de Serviços de Saúde (INVESTIMENTO)		
Ficha 867 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte 01	R$ 38.400,00
TOTAL		**R$ 69.216,29**

Art. 3.º O presente Crédito Adicional será coberto com recursos resultantes de anulação de dotação nos termos do artigo 43, § 1. º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminado a seguir:

I. Anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02-PODER EXECUTIVO		
02.07.01 – SECRETARIA MUN DE AGRICU PECU ABASTEC MEIO AMBIENTE		
20.608.0016.2051.0000 – Manutenção do Abastecimento e da Produção Agropecuária		
Ficha 349 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte 01	-R$ 20.000,00
02.08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0007.2022.1331 – PSE – Proteção Social Especial – ALTA		
Ficha 468 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte 01	-R$ 2.817,57

Ficha 470 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 01	-R$ 7.998,72
02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.122.0010.1002.0000 - Estruturação da Rede de Serviços de Saúde (INVESTIMENTO)		
Ficha 805 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte 01	-R$ 16.500,00
10.301.0010.2036.0000 - Manutenção das Ações de Saúde (CUSTEIO)		
Ficha 843 – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Inform e Comunic	Fonte 01	-R$ 2.846,00
10.301.0096.1001.0000 - Execução de Obras e Reformas		
Ficha 849 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte 01	-R$ 6.654,00
10.302.0010.2036.0000 - Manutenção das Ações de Saúde (CUSTEIO)		
Ficha 878 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 01	-R$ 11.500,00
10.306.0010.2036.0000 - Manutenção das Ações de Saúde (CUSTEIO)		
Ficha 941 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte 01	-R$ 900,00
TOTAL		**-R$ 69.216,29**

Art. 4.º Ficam modificados o Plano Plurianual – PPA 2022/2025 e as Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022 nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 2º e 3º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 25 de maio de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Decretos

Decreto nº. 9.210, de 25 de maio de 2022.

Que nomeia candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

DECRETO:

Art. 1.º Fica nomeado o candidato abaixo relacionado, regularmente convocado através do Decreto nº. 9.181, de 06 de maio de 2022, para o seguinte cargo:

I– ATENDENTE:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
13º	011768	MAISA BRIDAS BARBOSA DOS SANTOS	17,00

Art. 2.º O candidato terá o prazo de 30 dias para tomar posse no respectivo cargo, contados a partir desta data, e de 30 dias para entrar em exercício, contados da data da posse.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 25 de maio de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto n°. 9.211, de 25 de maio de 2022.

Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº. 5.404, de 25 de maio de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

DECRETO:

Art. 1.º Fica incluído no orçamento vigente do Município um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 2.617.538,22 (dois milhões, seiscentos e dezessete mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos), para manutenção de diversas secretarias.

Art. 2.º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional estão constantes abaixo:

02-PODER EXECUTIVO		
02.07.01 - SECRETARIA MUN DE AGRICU PECU ABASTEC MEIO AMBIENTE		
18.541.0096.1001.0000 - Execução de Obras e Reformas		
Ficha 1226 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte 05 C.A: 140.000	R$ 56.000,00
02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.122.0007.2017.9301 - Manutenção das Atividades do Órgão Gestor da Assistência Social		
Ficha 1227 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte 08 C.A: 510.000	R$ 25.000,00
02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.122.0010.1002.0000 - Estruturação da Rede de Serviços de Saúde (INVESTIMENTO)		
Ficha 1164 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte 91 C.A: 100.358	R$ 26.342,79
10.301.0010.1002.0000 - Estruturação da Rede de Serviços de Saúde (INVESTIMENTO)		
Ficha 1165 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte 91 C.A: 100.358	R$ 6.200,00
Ficha 1229 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte 92 C.A: 301.000	R$ 300.000,00
Ficha 1230 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte 95 C.A: 800.310	R$ 66.196.81
10.301.0096.1001.0000 - Execução de Obras e Reformas		
Ficha 1228 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte 92 C.A: 301.000	R$ 700.000,00
10.305.0010.1002.0000 - Estruturação da Rede de Serviços de Saúde (INVESTIMENTO)		
Ficha 1167 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte 91 C.A: 100.358	R$ 4.000,00

10.302.0010.1002.0000 – Estruturação da Rede de Serviços de Saúde (INVESTIMENTO)		
Ficha 1223 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte 91 C.A: 100.357	R$ 262.355,62
10.302.0010.2036.0000 – Manutenção das Ações de Saúde (CUSTEIO)		
Ficha 1224 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 05 C.A: 900.320	R$ 1.121.443,00
02.11.02 – DIVISÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS		
27.812.0021.2037.0000 – Manutenção das Atividades Esportivas		
Ficha 1225 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte 02 C.A: 100.360	R$ 50.000,00
TOTAL		**R$ 2.617.538,22**

Art. 3.º O presente Crédito Adicional será coberto com os seguintes recursos:

I- **R$ 1.365.095,22** resultantes de superávit financeiro apurado no exercício anterior, nos termos do artigo 43, § 1. º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II- **R$ 1.171.443,00** resultante de excesso de arrecadação referente ao repasse da união de emenda parlamentar individual, nos termos do artigo 43, § 1. º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

III- **R$ 81.000,00** resultantes de anulação de dotação nos termos do artigo 43, § 1. º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminado a seguir:

02-PODER EXECUTIVO		
02.07.01 – SECRETARIA MUN DE AGRICU PECU ABASTEC MEIO AMBIENTE		
18.541.0015.2016.0000 – Manutenção das Atividades da Preservação e Conservação Ambiental		
Ficha 335 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 05 C.A: 140.000	-R$ 56.000,00
02.08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.122.0007.2017.9301 – Manutenção das Atividades do Órgão Gestor da Assistência Social		
Ficha 396 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 08 C.A: 510.000	-R$ 25.000,00
TOTAL		**-R$ 81.000,00**

Art. 4.º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 2.º e 3.º deste Decreto.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 25 de maio de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto n°. 9.212, de 25 de maio de 2022.

Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº. 5.405, de 25 de maio de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

DECRETO:

Art. 1.º Fica incluído no orçamento vigente do Município um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 753.129,17 (setecentos e cinquenta e três mil, cento e vinte e nove reais e dezessete centavos), para manutenção de diversas secretarias.

Art. 2.º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional estão constantes abaixo:

02-PODER EXECUTIVO		
02.04.01 – SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0004.2011.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas		
Ficha 1300 – 3.3.30.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte 01 C.A: 100.352	R$ 179.303,00
02.07.01 – SECRETARIA MUN DE AGRICU PECU ABASTEC MEIO AMBIENTE		
18.541.0015.2016.0000 – Manutenção das Atividades de Preservação e Conservação Ambiental		
Ficha 1231 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte 02 C.A: 100.384	R$ 250.000,00
20.608.0096.1001.0000 – Execução de Obras e Reformas		
Ficha 1232 – 4.4.90.93.00 – Indenizações e Restituições	Fonte 95 C.A: 800.100	R$ 23.826,17
02.10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0010.2036.0000 – Manutenção das Ações de Saúde (CUSTEIO)		
Ficha 1082 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte 95 C.A: 301.000	R$ 300.000,00
TOTAL		**R$ 753.129,17**

Art. 3.º O presente Crédito Adicional será coberto com os seguintes recursos:

I- **R$ 23.826,17 (vinte e três mil, oitocentos e vinte e seis reais e dezessete centavos)** resultantes de superávit financeiro apurado no exercício anterior, nos termos do artigo 43, § 1.º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II- **R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)** resultante de excesso de arrecadação referente ao repasse da união de emenda parlamentar individual, nos termos do artigo 43, § 1.º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III- **R$ 479.303,00 (quatrocentos e setenta e nove mil e trezentos e três reais)** resultantes de anulação de dotação nos termos do artigo 43, § 1.º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminado a seguir:

02-PODER EXECUTIVO		
02.06.01 – SECRETARIA MUN DESENV URBANO INFRAEST E MOBIL URBANA		
15.451.0096.1001.0000 – Execução de Obras e Reformas		
Ficha 245 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte 01 C.A: 110.000	-R$ 179.303,00
02.10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0010.2036.0000 – Manutenção das Ações de Saúde (CUSTEIO)		

Ficha 1085 – 3.3.90.34.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizações	Fonte 95 C.A: 302.000	-R$ 300.000,00
TOTAL		**-R$ 479.303,00**

Art. 4.º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 2.º e 3.º deste Decreto.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 25 de maio de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº. 9.213, de 25 de maio de 2022.

Que inclui servidor no rol do Decreto nº 6.889/2016, de 27 de dezembro de 2016, que atribui gratificações a servidores.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o que dispõe o art. 153 da Lei Complementar n° 16/93, de 31 de maio de 1993;

Considerando Ofício nº 155/2022, de 23 de maio de 2022, da Divisão de Recursos Humanos, solicitando a inclusão do servidor Gilmar Honorato, no Decreto nº. 6.889/2016, de 27 de dezembro de 2016;

DECRETO:

Art. 1.º Fica atribuído ao funcionário público municipal abaixo especifico a seguinte gratificação por tempo de serviço: **GILMAR HONORATO**, 05 quinquênios completados em 02/12/2016.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 25 de maio de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto n°. 9.214, de 25 de maio de 2022.

Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº. 5.406, de 25 de maio de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

DECRETO:

Art. 1.º Fica incluído no Orçamento vigente do Município um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 1.775.318,25 (um milhão, setecentos e setenta e cinco mil, trezentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos), para adequação das Fichas Orçamentárias de acordo com a LC nº 367/2022.

Art. 2.º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional estão constantes abaixo:

02-PODER EXECUTIVO		
02.03 - SECRETARIA MUN DE DESEN ECONÔMICO, CULTURA E TURISMO-SMDECT		
02.03.03 - DIVISÃO DE EVENTOS CULTURAIS		
13.392.0003.2004.1491 - Manutenção dos Conselhos Municipais		
Ficha 1274 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte 01	R$ 200,00
Ficha 1275 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 01	R$ 200,00
Ficha 1276 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte 01	R$ 500,00
13.392.0013.2038.0000 - Manutenção das Atividades Culturais		
Ficha 1277 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte 01	R$ 400,00
Ficha 1279 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 01	R$ 3.394,00
Ficha 1282 – 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	Fonte 01	R$ 100,00
Ficha 1283 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte 01	R$ 1.992,00
Ficha 1284 – 4.4.90.93.00 – Indenizações e Restituições	Fonte 01	R$ 100,00
Ficha 1285 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte 01	R$ 2.508,59
Ficha 1286 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte 91	R$ 2.088,00
13.392.0013.2050.0000 - Manutenção do Fundo Municipal da Cultura		
Ficha 1288 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 01	R$ 2.000,00
Ficha 1290 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte 01	R$ 496,55
13.392.0013.2099.0000 - Adiantamentos e Ressarcimentos de Diárias, Viagens e Pequenas Despesas		
Ficha 1291 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte 01	R$ 3.688,33
Ficha 1292 – 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas de Locomoção	Fonte 01	R$ 2.735,04
Ficha 1293 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 01	R$ 4.137,00
Ficha 1294 – 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	Fonte 01	R$ 5.000,00
13.392.0096.1001.0000 - Execução de Obras e Reformas		
Ficha 1296 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 01	R$ 2.000,00

Ficha 1297 – 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	Fonte 01	R$ 100,00
Ficha 1298 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte 01	R$ 900,00
Ficha 1299 – 4.4.90.93.00 – Indenizações e Restituições	Fonte 01	R$ 100,00
02.14.00 – SECRETARIA MUN DE MOBIL URBANA E SEGURANÇA PUBLICA-SMMUS		
15.122.0002.2003.0000 – Folha de Pagamento – Geral		
Ficha 1233 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	Fonte 01	R$ 174.969,58
Ficha 1234 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	Fonte 01	R$ 9.653,00
Ficha 1235 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	Fonte 01	R$ 30.784,87
Ficha 1236 – 3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições	Fonte 01	R$ 1.000,00
Ficha 1237 – 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra OFSS	Fonte 01	R$ 25.838,79
Ficha 1238 – 3.3.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	Fonte 01	R$ 812,00
Ficha 1239 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte 01	R$ 11.000,00
Ficha 1240 – 3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação	Fonte 01	R$ 12.000,00
Ficha 1241 – 3.3.91.97.00 – Aporte Para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	Fonte 01	R$ 41.143,85
15.451.0020.2015.0000 – Manutenção das Atividades de Trânsito		
Ficha 1246 – 3.3.60.45.00 – Subvenções Econômicas	Fonte 01	R$ 380.000,00
Ficha 1247 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte 01	R$ 52.578,85
Ficha 1248 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte 02	R$ 100,00
Ficha 1250 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 01	R$ 22.795,50
Ficha 1251 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 02	R$ 554.000,00
Ficha 1252 – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comu.	Fonte 01	R$ 18.015,03
Ficha 1253 – 3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte 01	R$ 1.000,00
Ficha 1254 – 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	Fonte 01	R$ 201,67
Ficha 1255 – 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	Fonte 02	R$ 100,00
Ficha 1256 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte 01	R$ 25.000,00
Ficha 1257 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte 02	R$ 500,00
Ficha 1258 – 4.4.90.93.00 – Indenizações e Restituições	Fonte 02	R$ 500,00
Ficha 1259 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte 91	R$ 16.000,00
Ficha 1260 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 91	R$ 41.685,60
15.451.0020.2099.0000 – Adiantamentos e Ressarcimentos de Diárias, Viagens e Pequenas Despesas		
Ficha 1262 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte 01	R$ 20.000,00
Ficha 1263 – 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte 01	R$ 20.000,00
Ficha 1264 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 01	R$ 20.000,00
Ficha 1265 – 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	Fonte 01	R$ 5.000,00
15.242.0091.1004.0000 – Ações para Acessibilidade a Pessoas com Deficiência		
Ficha 1242 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte 01	R$ 20.000,00
Ficha 1243 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte 01	R$ 5.000,00
Ficha 1244 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 01	R$ 45.000,00
Ficha 1245 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte 01	R$ 48.100,00
15.451.0096.1001.0000 – Execução de Obras e Reformas		
Ficha 1266 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte 01	R$ 40.000,00
Ficha 1267 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 01	R$ 40.000,00
Ficha 1268 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte 01	R$ 57.800,00
Ficha 1269 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte 02	R$ 500,00
Ficha 1270 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte 05	R$ 500,00
Ficha 1271 – 4.4.90.93.00 – Indenizações e Restituições	Fonte 01	R$ 100,00
Ficha 1272 – 4.4.90.93.00 – Indenizações e Restituições	Fonte 02	R$ 500,00
Ficha 1273 – 4.4.90.93.00 – Indenizações e Restituições	Fonte 05	R$ 500,00
TOTAL		**R$ 1.775.318,25**

Art. 3.º O presente Crédito Adicional será coberto com recursos resultantes de anulação de dotação nos termos do artigo 43, § 1.º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminado a seguir:

I. Anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02-PODER EXECUTIVO	
	02.06.02 – DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA
	15.122.0002.2003.0000 – Folha de Pagamento – Geral

	Ficha 281 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	Fonte 01	-R$ 174.969,58
	Ficha 282 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	Fonte 01	-R$ 9.653,00
	Ficha 283 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	Fonte 01	-R$ 30.784,87
	Ficha 284 – 3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições	Fonte 01	-R$ 1.000,00
	Ficha 285 – 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra OFSS	Fonte 01	-R$ 25.838,79
	Ficha 286 – 3.3.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	Fonte 01	-R$ 812,00
	Ficha 287 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte 01	-R$ 11.000,00
	Ficha 288 – 3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação	Fonte 01	-R$ 12.000,00
	Ficha 289 – 3.3.91.97.00 – Aporte Para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	Fonte 01	-R$ 41.143,85
	15.451.0020.2015.0000 - Manutenção das Atividades de Trânsito		
	Ficha 294 – 3.3.60.45.00 – Subvenções Econômicas	Fonte 01	-R$ 380.000,00
	Ficha 295 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte 01	-R$ 52.578,85
	Ficha 296 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte 02	-R$ 100,00
	Ficha 298 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 01	-R$ 22.795,50
	Ficha 299 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 02	-R$ 554.000,00
	Ficha 300 – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comu.	Fonte 01	-R$ 18.015,03
	Ficha 301 – 3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte 01	-R$ 1.000,00
	Ficha 302 – 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	Fonte 01	-R$ 201,67
	Ficha 303 – 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	Fonte 02	-R$ 100,00
	Ficha 304 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte 01	-R$ 25.000,00
	Ficha 305 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte 02	-R$ 500,00
	Ficha 306 – 4.4.90.93.00 – Indenizações e Restituições	Fonte 02	-R$ 500,00
	Ficha 1071 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte 91	-R$ 16.000,00
	Ficha 1072 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 91	-R$ 41.685,60
	15.451.0020.2099.0000 - Adiantamentos e Ressarcimentos de Diárias, Viagens e Pequenas Despesas		
	Ficha 307 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte 01	-R$ 20.000,00
	Ficha 308 – 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte 01	-R$ 20.000,00
	Ficha 309 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 01	-R$ 20.000,00
	Ficha 310 – 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	Fonte 01	-R$ 5.000,00
	15.242.0091.1004.0000 - Ações para Acessibilidade a Pessoas com Deficiência		
	Ficha 290 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte 01	-R$ 20.000,00
	Ficha 291 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte 01	-R$ 5.000,00
	Ficha 292 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 01	-R$ 45.000,00
	Ficha 293– 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte 01	-R$ 48.100,00
	15.451.0096.1001.0000 - Execução de Obras e Reformas		
	Ficha 311 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte 01	-R$ 40.000,00
	Ficha 312 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 01	-R$ 40.000,00
	Ficha 313 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte 01	-R$ 57.800,00
	Ficha 314 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte 02	-R$ 500,00
	Ficha 315 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte 05	-R$ 500,00
	Ficha 316 – 4.4.90.93.00 – Indenizações e Restituições	Fonte 01	-R$ 100,00
	Ficha 317 – 4.4.90.93.00 – Indenizações e Restituições	Fonte 02	-R$ 500,00
	Ficha 318 – 4.4.90.93.00 – Indenizações e Restituições	Fonte 05	-R$ 500,00
	02.11.03 - DIVISÃO DE EVENTOS CULTURAIS		
	13.392.0003.2004.1491 - Manutenção dos Conselhos Municipais		
	Ficha 970 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte 01	-R$ 200,00
	Ficha 971 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 01	-R$ 200,00
	Ficha 972 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte 01	-R$ 500,00
	13.392.0013.2038.0000 - Manutenção das Atividades Culturais		
	Ficha 973 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte 01	-R$ 400,00
	Ficha 975 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 01	-R$ 3.394,00
	Ficha 978 – 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	Fonte 01	-R$ 100,00
	Ficha 979 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte 01	-R$ 1.992,00
	Ficha 980 – 4.4.90.93.00 – Indenizações e Restituições	Fonte 01	-R$ 100,00
	Ficha 1090 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte 01	-R$ 2.508,59
	Ficha 1107 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte 91	-R$ 2.088,00
	13.392.0013.2050.0000 - Manutenção do Fundo Municipal da Cultura		

	Ficha 982 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 01	-R$ 2.000,00
	Ficha 984 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte 01	-R$ 496,55
	13.392.0013.2099.0000 – Adiantamentos e Ressarcimentos de Diárias, Viagens e Pequenas Despesas		
	Ficha 985 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte 01	-R$ 3.688,33
	Ficha 986 – 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas de Locomoção	Fonte 01	-R$ 2.735,04
	Ficha 987 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 01	-R$ 4.137,00
	Ficha 988 – 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	Fonte 01	-R$ 5.000,00
	13.392.0096.1001.0000 – Execução de Obras e Reformas		
	Ficha 990 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 01	-R$ 2.000,00
	Ficha 991 – 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	Fonte 01	-R$ 100,00
	Ficha 992 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte 01	-R$ 900,00
	Ficha 993 – 4.4.90.93.00 – Indenizações e Restituições	Fonte 01	-R$ 100,00
TOTAL			**R$ 1.775.318,25**

Art. 4.º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 2.º e 3.º deste Decreto.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 25 de maio de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto n°. 9.215, de 25 de maio de 2022.

Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº. 5.407 de 25 de maio de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

DECRETO:

Art. 1.º Fica incluído no Orçamento vigente do Município um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 321.580,00 (trezentos e vinte e um mil quinhentos e oitenta reais), para manutenção de diversas Secretarias.

Art. 2.º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional estão constantes abaixo:

02-PODER EXECUTIVO		
02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
23.695.0018.2010.0000 – Manutenção das Atividades Turísticas		
Ficha 123 – 3.3.90.30 – Material de Consumo	Fonte 01	R$ 8.500,00
Ficha 128 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	Fonte 01	R$ 5.000,00
23.695.0096.1001.0000 – Execução de Obras e Reformas		
Ficha 144 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações	Fonte 01	R$ 121.000,00
02.04.01 – SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0004.2011.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas		
Ficha 159 – 3.3.90.30 – Material de Consumo	Fonte 01	R$ 7.000,00
02.04.02 – FUNDO ESPECIAL DOS BOMBEIROS		
04.122.0004.2041.0000 – Manutenção do Fundo Especial Bombeiros		
Ficha 182 – 3.3.90.30 – Material de Consumo	Fonte 01	R$ 12.570,00
02.06.01 – SECRETARIA MUN OBRAS, INFRAEST DESENV URB		
15.122.0014.2013.0000 – Manutenção das Atividades de Desenvolvim		
Ficha 234 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	Fonte 01	R$ 35.000,00
02.09.02 – ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0011.2028.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental		
Ficha 566 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	Fonte 01	R$ 35.000,00
02.09.07 – ENSINO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA		
12.365.0011.2031.0000 – Manutenção do Ensino Infantil		
Ficha 656 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	Fonte 01	R$ 11.500,00
02.11.02 – DIVISÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER		
27.812.0021.2037.0000 – Manutenção das Atividades Esportivas		
Ficha 953 – 3.3.90.30 – Material de Consumo	Fonte 01	R$ 5.900,00
Ficha 955 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	Fonte 01	R$ 16.500,00
27.812.0096.1001.0000 – Execução de Obras e Reformas		
Ficha 966 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	Fonte 01	R$ 12.610,00
Ficha 968 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações	Fonte 01	R$ 30.000,00
02.11.03 – DIVISÃO DE EVENTOS CULTURAIS		
13.392.0013.2038.0000 – Manutenção das Atividades Culturais		
Ficha 973 – 3.3.90.30 – Material de Consumo	Fonte 01	R$ 6.000,00
Ficha 975 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	Fonte 01	R$ 15.000,00
TOTAL		**R$ 321.580,00**

Art. 3.º O presente Crédito Adicional será coberto com recursos resultantes de anulação de dotação nos termos do artigo 43, § 1.º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminado a seguir:

I. Anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02-PODER EXECUTIVO		
02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
23.695.0018.2010.0000 – Manutenção das Atividades Turísticas		
Ficha 135 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte 01	R$ 13.500,00
02.04.01 – SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0004.2011.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas		

Ficha 173 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	Fonte 01	R$ 7.000,00
02.04.02 – FUNDO ESPECIAL DOS BOMBEIROS		
04.122.0004.2041.0000 – Manutenção do Fundo Especial Bombeiros		
Ficha 187 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte 01	R$ 12.570,00
02.06.01 – SECRETARIA MUN OBRAS, INFRAEST DESENV URB		
15.451.0096.1001.0000 – Execução de Obras e Reformas		
Ficha 245 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações	Fonte 01	R$ 236.110,00
02.09.06 – ENSINO INFANTIL - CRECHE		
12.365.0011.2031.0000 – Manutenção do Ensino Infantil		
Ficha 620 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	Fonte 01	R$ 30.000,00
02.09.08 – EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - EJA		
12.366.0092.2045.0000 – Manutenção da Merenda Escolar		
Ficha 691 – 3.3.90.30 – Material de Consumo	Fonte 01	R$ 7.500,00
Ficha 694 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	Fonte 01	R$ 5.000,00
02.09.09 – EDUCAÇÃO ESPECIAL - AEE		
12.367.0092.2045.0000 – Manutenção da Merenda Escolar		
Ficha 713 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	Fonte 01	R$ 4.000,00
02.11.04 – DIVISÃO DE JUVENTUDE		
14.422.0096.1001.0000 – Execução de Obras e Reformas		
Ficha 1010 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações	Fonte 01	R$ 5.900,00
TOTAL		**R$ 321.580,00**

Art. 4.º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 2.º e 3.º deste Decreto.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 25 de maio de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto n°. 9.216, de 25 de maio de 2022.

Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº. 5.403 de 25 de maio de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

DECRETO:

Art. 1.º Fica incluído no Orçamento vigente do Município um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 69.216,29 (sessenta e nove mil, duzentos e dezesseis reais e vinte e nove centavos) para manutenção de diversas secretarias-.

Art. 2.º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional estão constantes abaixo:

02-PODER EXECUTIVO		
02.07.01 – SECRETARIA MUN DE AGRICU PECU ABASTEC MEIO AMBIENTE		
18.541.0015.2016.0000 – Manutenção das Atividades de Preservação e Conservação Ambiental		
Ficha 339 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte 01	R$ 20.000,00
02.08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0007.2022.1331 – PSE – Proteção Social Especial – ALTA		
Ficha 466 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte 01	R$ 10.816,29
02.10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0010.1002.0000 – Estruturação da Rede de Serviços de Saúde (INVESTIMENTO)		
Ficha 867 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte 01	R$ 38.400,00
TOTAL		**R$ 69.216,29**

Art. 3.º O presente Crédito Adicional será coberto com recursos resultantes de anulação de dotação nos termos do artigo 43, § 1. º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminado a seguir:

I. Anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02-PODER EXECUTIVO		
02.07.01 – SECRETARIA MUN DE AGRICU PECU ABASTEC MEIO AMBIENTE		
20.608.0016.2051.0000 – Manutenção do Abastecimento e da Produção Agropecuária		
Ficha 349 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte 01	-R$ 20.000,00
02.08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0007.2022.1331 – PSE – Proteção Social Especial – ALTA		
Ficha 468 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte 01	-R$ 2.817,57
Ficha 470 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 01	-R$ 7.998,72
02.10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.122.0010.1002.0000 – Estruturação da Rede de Serviços de Saúde (INVESTIMENTO)		
Ficha 805 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte 01	-R$ 16.500,00
10.301.0010.2036.0000 – Manutenção das Ações de Saúde (CUSTEIO)		
Ficha 843 – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Inform e Comunic	Fonte 01	-R$ 2.846,00
10.301.0096.1001.0000 – Execução de Obras e Reformas		
Ficha 849 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte 01	-R$ 6.654,00
10.302.0010.2036.0000 – Manutenção das Ações de Saúde (CUSTEIO)		
Ficha 878 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 01	-R$ 11.500,00
10.306.0010.2036.0000 – Manutenção das Ações de Saúde (CUSTEIO)		
Ficha 941 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte 01	-R$ 900,00
TOTAL		**-R$ 69.216,29**

Art. 4.º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 2.º e 3.º deste Decreto.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 25 de maio de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA

Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº. 9.217, de 25 de maio de 2022.

Que nomeia candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 001/2016, de 20/06/2016, com alterações posteriores.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

DECRETO:

Art. 1.º Fica nomeado o candidato abaixo relacionado, regularmente convocado através do Decreto nº. 9.182, de 06/05/2022, para o seguinte cargo:

I – SECRETÁRIO DE ESCOLA:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
25º	295	JHONATTAN SOUZA DA ROCHA	28,00

Art. 2.º O candidato terá o prazo de 30 dias para tomar posse no respectivo cargo, contados a partir desta data, e de 30 dias para entrar em exercício, contados da data da posse.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 25 de maio de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº. 9.218, de 25 de maio de 2022.

Que nomeia candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

DECRETO:

Art. 1.º Fica nomeado o candidato abaixo relacionado, regularmente convocado através do Decreto nº. 9.186, de 06 de maio de 2022, para o seguinte cargo:

I – AUXILIAR DE LIMPEZA:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
153º	013883	FRANCIELE CORREA CALDEIRA	24,00

Art. 2.º O candidato terá o prazo de 30 dias para tomar posse no respectivo cargo, contados a partir desta data, e de 30 dias para entrar exercício, contados da data da posse.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 25 de maio de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Portarias

PORTARIA Nº. 462/2022

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando Ofício nº. 166/2021/SMF, de 24 de maio de 2022, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, para constituir a Comissão Permanente Julgadora para o exercício de 2022;

RESOLVO:

Art. 1.º Nomear os servidores **KELLY FERNANDES FUENTES,** RG 43.881.633-X, **ADRIANA CARLA INFANTE**, RG 26.637.926-6, **JAQUELINE LANDIM FERREIRA**, RG 47.125.737-0, **GISELLE DE LIMA GONÇALVES**, RG 44.820.634-1, **CARLA CRISTIANE CANHOTO FONTANA**, RG 28.314.707-6, **ALINE GALERA GRECO PANISSO**, RG 35.738.844-6 e **VANESSA CRISTINA VICENTIM**, RG 32.412.960-9, para sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão Permanente Julgadora de Licitação para o exercício de 2022**, de acordo com a Lei nº. 8666, de 21/06/93, a partir desta data.

Art. 2.º Revogar o Art. 1º da Portaria nº. 015/2022, de 05/01/2022, a partir desta data.

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 24 de maio de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração.

.....

Prefeitura Municipal de Jales

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 2

PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	195.130.547,00	195.130.547,00	73.139.687,95	78.444.889,63	116.685.657,37
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	48.371.149,00	48.371.149,00	20.482.186,68	18.827.622,84	29.543.526,16
Contribuições	14.740.586,00	14.740.586,00	5.099.329,13	5.064.667,39	9.675.918,61
Receita Patrimonial	2.630.927,00	2.630.927,00	817.652,90	1.285.880,87	1.345.046,13
Receita Agropecuária	73.131,00	73.131,00	24.377,00	50.733,44	22.397,56
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.500,00	1.500,00	333,32	0,00	1.500,00
Transferências correntes	126.106.247,00	126.106.247,00	45.650.640,76	52.626.165,72	73.480.081,28
Outras Receitas Correntes	3.207.007,00	3.207.007,00	1.065.168,16	589.819,37	2.617.187,63
RECEITAS DE CAPITAL	17.611.100,00	17.611.100,00	3.206.633,32	2.592.596,54	15.018.503,46
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	13.009.000,00	13.009.000,00	3.333,32	533.999,99	12.475.000,01
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.602.100,00	4.602.100,00	3.203.300,00	2.058.596,55	2.543.503,45
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	16.235.547,00	16.235.547,00	6.270.447,11	7.373.290,55	8.862.256,45
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	28.643.740,00	28.643.740,00	9.282.691,59	5.176.328,98	23.467.411,02
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	225.149.840,00	225.149.840,00	79.358.565,75	78.840.524,60	146.309.315,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	225.149.840,00	225.149.840,00	79.358.565,75	78.840.524,60	146.309.315,40
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	225.149.840,00	225.149.840,00	79.358.565,75	78.840.524,60	146.309.315,40

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município de Jales

DIEGO ROSÃO INÁCIO DA SILVA
Contador

ALEXANDRE FURLANI
Contador

VINICÍUS CAMPANHOLO PAVIM
Contador

CHARLES SANTANA PEREIRA
Controlador Geral

Prefeitura Municipal de Jales
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

2 of 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	181.432.134,00	7.819.454,22	189.251.588,22	82.619.098,35	52.108.568,19	41.951.494,66	106.632.489,87	30.510.530,16	10.157.073,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	102.926.603,00	-45.080,89	102.881.522,11	31.503.452,28	31.503.452,28	23.756.143,51	71.378.069,83	0,00	7.747.308,77
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	663.374,78	657.957,85	657.957,85	836.625,22	5.416,93	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	77.005.531,00	7.864.535,11	84.870.066,11	50.452.271,29	19.947.158,06	17.537.393,30	34.417.794,82	30.505.113,23	2.409.764,76
DESPESAS DE CAPITAL	12.378.376,00	24.402.176,20	36.780.552,20	11.303.926,75	5.893.247,11	5.691.877,77	25.476.625,45	5.410.679,64	201.369,34
INVESTIMENTOS	6.798.376,00	26.112.980,09	32.911.356,09	9.112.005,24	3.732.976,02	3.531.606,68	23.799.350,85	5.379.029,22	201.369,34
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.580.000,00	-1.710.803,89	3.869.196,11	2.191.921,51	2.160.271,09	2.160.271,09	1.677.274,60	31.650,42	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.653.230,00	-549.489,04	2.103.740,96	0,00	0,00	0,00	2.103.740,96	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	28.686.100,00	-1.410.323,59	27.275.776,41	6.706.923,73	5.946.906,68	5.225.111,87	20.568.852,68	760.017,05	721.794,81
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	225.149.840,00	30.261.817,79	255.411.657,79	100.629.948,83	63.948.721,98	52.868.484,30	154.781.708,96	36.681.226,85	11.080.237,68
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	225.149.840,00	30.261.817,79	255.411.657,79	100.629.948,83	63.948.721,98	52.868.484,30	154.781.708,96	36.681.226,85	11.080.237,68
SUPERÁVIT (XI)					14.891.802,62				
TOTAL (XII) = (X + XI)	225.149.840,00	30.261.817,79	255.411.657,79	100.629.948,83	78.840.524,60	52.868.484,30	154.781.708,96	36.681.226,85	11.080.237,68

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município de Jales

DIEGO ROSÃO INÁCIO DA SILVA
Contador

ALEXANDRE FURLANI
Contador

VINICÍUS CAMPANHOLO PAVIM
Contador

CHARLES SANTANA PEREIRA
Controlador Geral

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	39.301.900,00	7.788.605,32
Receita de Contribuições dos Segurados	7.458.000,00	2.237.370,99
Ativo	7.170.000,00	2.130.941,85
Inativo	275.000,00	103.802,82
Pensionista	13.000,00	2.626,32
Receita de Contribuições Patronais	12.925.400,00	3.473.324,42
Ativo	12.925.400,00	3.473.324,42
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.001.000,00	86.748,56
Receitas Imobiliárias	1.000,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.000.000,00	86.748,56
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.000,00	0,00
Outras Receitas Correntes	16.916.500,00	1.991.161,35
Compensação Financeira entre os Regimes	1.400.000,00	287.626,62
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	15.506.500,00	1.703.004,56
Demais Receitas Correntes	10.000,00	530,17
RECEITAS DE CAPITAL (III)	10.000,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	10.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	23.805.400,00	6.085.600,76

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	34.931.300,00	8.839.040,17	8.839.040,17	6.581.606,40	0,00
Aposentadorias	27.910.000,00	7.320.741,82	7.320.741,82	5.460.644,59	0,00
Pensões por Morte	7.021.300,00	1.518.298,35	1.518.298,35	1.120.961,81	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	34.931.300,00	8.839.040,17	8.839.040,17	6.581.606,40	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.808], PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	-11.125.900,00	-2.753.439,41	-2.753.439,41	-496.005,64	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	1.703.050,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	1.703.004,56
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	51.290.839,45
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.808], PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		R$ 1
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCÍARIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00		0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃOP RPPS (XII)	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.808], PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

4 of 5

PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) — R$ 1

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	2.455.150,00	445.984,44	334.112,73	288.030,99	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	529.700,00	100.461,92	100.461,92	79.552,06	0,00
Demais Despesas Correntes	1.925.450,00	345.522,52	233.650,81	208.478,93	0,00
Despesas de Capital (XIV)	127.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	2.582.250,00	445.984,44	334.112,73	288.030,99	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	-2.582.250,00	-445.984,44	-334.112,73	-288.030,99	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município de Jales

DIEGO ROSÃO INÁCIO DA SILVA
Contador

ALEXANDRE FURLANI
Contador

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.808], PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

5 of 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

VINICÍUS CAMPANHOLO PAVIM — Contador

CHARLES SANTANA PEREIRA — Controlador Geral

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.808], PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES

Prefeitura Municipal de Jales
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	194.760.690,00	226.432.831,38	31.258.020,33	93.730.317,77	93,33	132.702.513,61	31.624.363,84	57.793.276,96	90,71	168.639.554,42	0,00
Legislativa	2.889.800,00	2.889.800,00	230.657,83	701.696,50	0,70	2.188.103,50	208.442,84	624.713,94	0,98	2.265.086,06	0,00
Ação Legislativa	2.889.800,00	2.889.800,00	230.657,83	701.696,50	0,70	2.188.103,50	208.442,84	624.713,94	0,98	2.265.086,06	0,00
Essencial à Justiça	1.823.912,00	1.556.464,98	388.833,93	756.807,79	0,75	799.657,19	395.842,94	748.074,20	1,17	808.390,78	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.823.912,00	1.556.464,98	388.833,93	756.807,79	0,75	799.657,19	395.842,94	748.074,20	1,17	808.390,78	0,00
Administração	16.710.647,00	14.966.215,81	2.520.746,67	9.073.459,30	9,03	5.892.756,51	2.983.898,82	6.065.448,30	9,52	8.900.767,51	0,00
Administração Geral	11.101.685,00	9.300.372,65	1.523.234,13	4.535.250,05	4,52	4.765.122,60	1.606.242,03	3.188.415,85	5,00	6.111.956,80	0,00
Administração Financeira	4.418.237,00	4.475.118,16	911.240,98	3.769.804,38	3,75	705.313,78	1.160.921,78	2.526.909,80	3,97	1.948.208,36	0,00
Comunicação Social	1.190.725,00	1.190.725,00	86.271,56	768.404,87	0,77	422.320,13	216.735,01	350.122,65	0,55	840.602,35	0,00
Assistência Social	7.795.383,00	8.697.022,44	1.539.250,28	3.323.221,32	3,31	5.373.801,12	1.164.127,24	1.966.666,04	3,09	6.730.356,40	0,00
Administração Geral	1.535.707,00	1.502.954,65	221.782,47	555.364,89	0,55	947.589,76	193.315,80	378.832,76	0,59	1.124.121,89	0,00
Assistência ao Idoso	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	619.600,00	789.142,00	0,00	0,00	0,00	789.142,00	0,00	0,00	0,00	789.142,00	0,00
Assistência Comunitária	5.636.576,00	6.401.425,79	1.317.467,81	2.767.856,43	2,76	3.633.569,36	970.811,44	1.587.833,28	2,49	4.813.592,51	0,00
Previdência Social	37.308.950,00	37.308.950,00	4.649.088,25	9.251.950,42	9,21	28.056.999,58	4.664.458,92	9.142.042,46	14,35	28.166.907,54	0,00
Previdência do Regime Estatutário	37.308.950,00	37.308.950,00	4.649.088,25	9.251.950,42	9,21	28.056.999,58	4.664.458,92	9.142.042,46	14,35	28.166.907,54	0,00
Saúde	39.534.046,00	50.343.102,44	7.248.138,87	26.584.712,14	26,47	23.758.390,30	7.135.339,34	12.786.025,32	20,07	37.557.077,12	0,00
Administração Geral	4.260.989,00	4.005.763,60	601.769,64	1.815.266,84	1,81	2.190.496,76	733.223,97	1.459.000,55	2,29	2.546.763,05	0,00
Atenção Básica	15.174.152,00	23.670.712,30	4.399.430,44	8.775.219,70	8,74	14.895.492,60	2.808.151,66	5.034.111,44	7,90	18.636.600,86	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	15.764.170,00	17.740.649,10	1.463.936,06	14.228.495,29	14,17	3.512.153,81	2.722.740,80	4.668.812,19	7,33	13.071.836,91	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.204.409,00	1.504.444,00	229.144,98	609.640,33	0,61	894.803,67	291.653,68	540.257,92	0,85	964.186,08	0,00
Vigilância Sanitária	595.608,00	589.608,00	63.955,03	130.540,71	0,13	459.067,29	67.267,03	129.440,71	0,20	460.167,29	0,00
Vigilância Epidemiológica	2.518.454,00	2.815.661,44	489.902,72	1.025.549,27	1,02	1.790.112,17	512.302,20	954.402,51	1,50	1.861.258,93	0,00
Alimentação e Nutrição	16.264,00	16.264,00	0,00	0,00	0,00	16.264,00	0,00	0,00	0,00	16.264,00	0,00
Educação	45.361.769,00	48.790.485,52	6.547.884,56	17.943.450,17	17,87	30.847.035,35	6.709.862,26	13.319.123,80	20,91	35.471.361,72	0,00
Administração Geral	1.372.772,00	1.661.048,00	156.879,87	480.831,60	0,48	1.180.216,40	157.302,27	426.872,51	0,67	1.234.175,49	0,00
Ensino Fundamental	21.152.505,00	22.822.895,30	3.199.015,74	8.053.929,08	8,02	14.768.966,22	3.171.541,48	6.312.722,16	9,91	16.510.173,14	0,00
Ensino Profissional	50.000,00	50.000,00	30.000,00	30.000,00	0,03	20.000,00	5.691,00	5.691,00	0,01	44.309,00	0,00
Ensino Superior	1.290.612,00	1.413.321,89	90.837,87	1.009.156,42	1,00	404.165,47	181.013,40	262.331,59	0,41	1.150.990,30	0,00
Educação Infantil	20.596.252,00	21.898.018,75	3.020.690,70	7.938.483,20	7,90	13.959.535,55	3.081.656,24	6.131.065,32	9,62	15.766.953,43	0,00
Educação de Jovens e Adultos	163.950,00	179.874,33	7.694,34	45.267,23	0,05	134.607,10	9.802,96	19.003,55	0,03	160.870,78	0,00
Educação Especial	735.678,00	765.327,25	42.766,04	385.782,64	0,38	379.544,61	102.854,91	161.437,67	0,25	603.889,58	0,00
Cultura	525.700,00	268.849,39	116.281,08	199.658,88	0,20	69.190,51	71.120,88	71.120,88	0,11	197.728,51	0,00
Difusão Cultural	525.700,00	268.849,39	116.281,08	199.658,88	0,20	69.190,51	71.120,88	71.120,88	0,11	197.728,51	0,00
Direitos da Cidadania	324.844,00	1.301.844,00	984.645,47	1.048.300,58	1,04	253.543,42	64.093,49	105.273,03	0,17	1.196.570,97	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	311.844,00	343.844,00	44.645,47	108.300,58	0,11	235.543,42	64.093,49	105.273,03	0,17	238.570,97	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	13.000,00	958.000,00	940.000,00	940.000,00	0,94	18.000,00	0,00	0,00	0,00	958.000,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.808], PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES

Prefeitura Municipal de Jales

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
Urbanismo	17.217.467,00	31.215.892,40	3.644.463,82	12.509.798,18	12,46	18.706.094,22	4.380.684,90	6.297.962,41	9,89	24.917.929,99	0,00
Administração Geral	4.048.537,00	4.269.124,31	328.697,87	2.461.838,55	2,45	1.807.285,76	1.094.023,65	2.138.212,47	3,36	2.130.911,84	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	300.000,00	120.000,00	0,00	1.900,00	0,00	118.100,00	0,00	1.900,00	0,00	118.100,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	5.844.200,00	20.980.731,48	3.099.438,52	6.730.271,70	6,70	14.250.459,78	2.460.225,36	2.570.504,66	4,03	18.410.226,82	0,00
Serviços Urbanos	7.024.730,00	5.846.036,61	216.327,43	3.315.787,93	3,30	2.530.248,68	826.435,89	1.587.345,28	2,49	4.258.691,33	0,00
Gestão Ambiental	11.809.913,00	12.250.508,05	1.685.334,49	6.853.564,37	6,82	5.396.943,68	1.760.972,07	2.547.472,57	4,00	9.703.035,48	0,00
Administração Geral	2.990.812,00	2.990.812,00	669.069,73	1.168.332,91	1,16	1.822.479,09	669.069,73	1.168.332,91	1,83	1.822.479,09	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	8.819.101,00	9.259.696,05	1.016.264,76	5.685.231,46	5,66	3.574.464,59	1.091.902,34	1.379.139,66	2,16	7.880.556,39	0,00
Agricultura	1.625.700,00	3.757.052,78	-256.959,24	1.306.650,68	1,30	2.450.402,10	169.553,85	265.153,60	0,42	3.491.899,18	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	1.625.700,00	3.757.052,78	-256.959,24	1.306.650,68	1,30	2.450.402,10	169.553,85	265.153,60	0,42	3.491.899,18	0,00
Comércio e Serviços	1.584.712,00	2.362.589,50	225.235,78	489.584,68	0,49	1.873.004,82	214.496,77	438.739,41	0,69	1.923.850,09	0,00
Promoção Comercial	879.812,00	884.115,54	196.200,98	392.714,75	0,39	491.400,79	186.066,97	343.355,37	0,54	540.760,17	0,00
Turismo	704.900,00	1.478.473,96	29.034,80	96.869,93	0,10	1.381.604,03	28.429,80	95.384,04	0,15	1.383.089,92	0,00
Desporto e Lazer	2.217.667,00	4.954.167,00	347.072,35	832.166,47	0,83	4.122.000,53	303.160,38	597.232,06	0,94	4.356.934,94	0,00
Administração Geral	1.665.812,00	1.645.812,00	260.607,53	517.033,31	0,51	1.128.778,69	260.607,53	517.033,31	0,81	1.128.778,69	0,00
Desporto Comunitário	551.855,00	3.308.355,00	86.464,82	315.133,16	0,31	2.993.221,84	42.552,85	80.198,75	0,13	3.228.156,25	0,00
Encargos Especiais	7.080.000,00	5.369.196,11	1.387.346,19	2.855.296,29	2,84	2.513.899,82	1.398.309,14	2.818.228,94	4,42	2.550.967,17	0,00
Serviço da Dívida Interna	7.080.000,00	5.369.196,11	1.387.346,19	2.855.296,29	2,84	2.513.899,82	1.398.309,14	2.818.228,94	4,42	2.550.967,17	0,00
Reserva de Contingência	950.180,00	400.690,96	0,00	0,00	0,00	400.690,96	0,00	0,00	0,00	400.690,96	0,00
Reserva de Contingência	950.180,00	400.690,96	0,00	0,00	0,00	400.690,96	0,00	0,00	0,00	400.690,96	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	28.686.100,00	27.275.776,41	2.292.822,85	6.695.593,66	6,67	20.580.182,75	3.372.080,10	5.917.692,91	9,29	21.358.083,50	0,00
Legislativa	410.200,00	410.200,00	11.330,07	248.594,60	0,25	161.605,40	29.213,77	87.641,31	0,14	322.558,69	0,00
Ação Legislativa	410.200,00	410.200,00	11.330,07	248.594,60	0,25	161.605,40	29.213,77	87.641,31	0,14	322.558,69	0,00
Essencial à Justiça	352.021,00	352.021,00	24.367,60	57.696,06	0,06	294.324,94	24.367,60	57.696,06	0,09	294.324,94	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	352.021,00	352.021,00	24.367,60	57.696,06	0,06	294.324,94	24.367,60	57.696,06	0,09	294.324,94	0,00
Administração	1.384.238,00	1.597.538,00	326.850,68	475.934,00	0,47	1.121.604,00	326.850,68	475.934,00	0,75	1.121.604,00	0,00
Administração Geral	920.524,00	1.133.824,00	274.509,17	360.462,18	0,36	773.361,82	274.509,17	360.462,18	0,57	773.361,82	0,00
Administração Financeira	433.013,00	433.013,00	50.326,93	110.761,12	0,11	322.251,88	50.326,93	110.761,12	0,17	322.251,88	0,00
Comunicação Social	30.701,00	30.701,00	2.014,58	4.710,70	0,00	25.990,30	2.014,58	4.710,70	0,01	25.990,30	0,00
Assistência Social	1.010.938,00	980.814,41	60.914,69	147.713,01	0,15	833.101,40	60.914,69	147.713,01	0,23	833.101,40	0,00
Administração Geral	709.998,00	709.998,00	16.005,25	57.897,09	0,06	652.100,91	16.005,25	57.897,09	0,09	652.100,91	0,00
Assistência Comunitária	300.940,00	270.816,41	44.909,44	89.815,92	0,09	181.000,49	44.909,44	89.815,92	0,14	181.000,49	0,00
Previdência Social	299.900,00	299.900,00	19.753,74	33.074,19	0,03	266.825,81	17.789,99	31.110,44	0,05	268.789,56	0,00
Previdência do Regime Estatutário	299.900,00	299.900,00	19.753,74	33.074,19	0,03	266.825,81	17.789,99	31.110,44	0,05	268.789,56	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.808], PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES

Prefeitura Municipal de Jales
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
Saúde	4.482.105,00	4.482.105,00	282.290,36	673.448,50	0,67	3.808.656,50	282.290,36	673.448,50	1,06	3.808.656,50	0,00
Administração Geral	2.935.580,00	2.935.580,00	48.639,65	213.885,35	0,21	2.721.694,65	48.639,65	213.885,35	0,34	2.721.694,65	0,00
Atenção Básica	916.843,00	916.843,00	141.471,49	275.580,95	0,27	641.262,05	141.471,49	275.580,95	0,43	641.262,05	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	294.368,00	294.368,00	42.930,80	85.785,60	0,09	208.582,40	42.930,80	85.785,60	0,13	208.582,40	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	96.767,00	96.767,00	14.696,25	29.346,32	0,03	67.420,68	14.696,25	29.346,32	0,05	67.420,68	0,00
Vigilância Sanitária	54.080,00	54.080,00	7.810,88	15.621,76	0,02	38.458,24	7.810,88	15.621,76	0,02	38.458,24	0,00
Vigilância Epidemiológica	184.467,00	184.467,00	26.741,29	53.228,52	0,05	131.238,48	26.741,29	53.228,52	0,08	131.238,48	0,00
Educação	12.109.073,00	11.415.573,00	749.963,43	1.766.954,47	1,76	9.648.618,53	749.963,43	1.766.954,47	2,77	9.648.618,53	0,00
Administração Geral	7.162.641,00	6.310.641,00	10.946,74	311.299,27	0,31	5.999.341,73	10.946,74	311.299,27	0,49	5.999.341,73	0,00
Ensino Fundamental	2.650.501,00	2.750.501,00	403.093,44	782.283,95	0,78	1.968.217,05	403.093,44	782.283,95	1,23	1.968.217,05	0,00
Ensino Superior	64.716,00	64.716,00	10.323,56	21.231,06	0,02	43.484,94	10.323,56	21.231,06	0,03	43.484,94	0,00
Educação Infantil	2.189.215,00	2.247.715,00	319.831,45	640.828,39	0,64	1.606.886,61	319.831,45	640.828,39	1,01	1.606.886,61	0,00
Educação de Jovens e Adultos	11.000,00	11.000,00	1.203,99	2.471,35	0,00	8.528,65	1.203,99	2.471,35	0,00	8.528,65	0,00
Educação Especial	31.000,00	31.000,00	4.564,25	8.840,45	0,01	22.159,55	4.564,25	8.840,45	0,01	22.159,55	0,00
Urbanismo	1.003.088,00	1.003.088,00	76.097,52	183.796,76	0,18	819.291,24	76.097,52	183.796,76	0,29	819.291,24	0,00
Administração Geral	1.003.088,00	1.003.088,00	76.097,52	183.796,76	0,18	819.291,24	76.097,52	183.796,76	0,29	819.291,24	0,00
Gestão Ambiental	904.864,00	904.864,00	54.039,02	135.516,72	0,13	769.347,28	54.039,02	135.516,72	0,21	769.347,28	0,00
Administração Geral	904.864,00	904.864,00	54.039,02	135.516,72	0,13	769.347,28	54.039,02	135.516,72	0,21	769.347,28	0,00
Comércio e Serviços	163.866,00	163.866,00	12.505,08	27.675,42	0,03	136.190,58	12.505,08	27.675,42	0,04	136.190,58	0,00
Promoção Comercial	163.866,00	163.866,00	12.505,08	27.675,42	0,03	136.190,58	12.505,08	27.675,42	0,04	136.190,58	0,00
Desporto e Lazer	415.807,00	415.807,00	24.919,63	60.516,28	0,06	355.290,72	24.919,63	60.516,28	0,09	355.290,72	0,00
Administração Geral	415.807,00	415.807,00	24.919,63	60.516,28	0,06	355.290,72	24.919,63	60.516,28	0,09	355.290,72	0,00
Encargos Especiais	6.150.000,00	5.250.000,00	649.791,03	2.884.673,65	2,87	2.365.326,35	1.713.128,33	2.269.689,94	3,56	2.980.310,06	0,00
Serviço da Dívida Interna	6.150.000,00	5.250.000,00	649.791,03	2.884.673,65	2,87	2.365.326,35	1.713.128,33	2.269.689,94	3,56	2.980.310,06	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	223.446.790,00	253.708.607,79	33.550.843,18	100.425.911,43	100,00	153.282.696,36	34.996.443,94	63.710.969,87	100,00	189.997.637,92	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.808], PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES

Prefeitura Municipal de Jales
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município de Jales

DIEGO ROSÃO INÁCIO DA SILVA
Contador

ALEXANDRE FURLANI
Contador

VINICÍUS CAMPANHOLO PAVIM
Contador

CHARLES SANTANA PEREIRA
Controlador Geral

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.808], PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES

Prefeitura Municipal de Jales
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	192.802.523,00	192.802.523,00	77.276.531,12
Receita Tributária	48.371.149,00	48.371.149,00	18.827.622,84
Receita de Contribuição	14.740.586,00	14.740.586,00	5.064.667,39
Receita Previdenciária	7.458.000,00	7.458.000,00	2.237.370,99
Outras Contribuições	7.282.586,00	7.282.586,00	2.827.296,40
Receita Patrimonial Líquida	302.903,00	302.903,00	117.522,36
Receita Patrimonial	2.630.927,00	2.630.927,00	1.285.880,87
(-) Aplicações Financeiras	2.328.024,00	2.328.024,00	1.168.358,51
Transferências Correntes	126.106.247,00	126.106.247,00	52.626.165,72
Demais Receitas Correntes	3.281.638,00	3.281.638,00	640.552,81
Diversas Receitas Correntes	3.281.638,00	3.281.638,00	640.552,81
RECEITAS DE CAPITAL (II)	17.611.100,00	17.611.100,00	2.592.596,54
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	13.009.000,00	13.009.000,00	533.999,99
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	13.009.000,00	13.009.000,00	533.999,99
Transferências de Capital	4.602.100,00	4.602.100,00	2.058.596,55
Convênios	4.602.100,00	4.602.100,00	1.918.474,32
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	140.122,23
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	17.611.100,00	17.611.100,00	2.592.596,54
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	16.235.547,00	16.235.547,00	7.373.290,55
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	194.178.076,00	194.178.076,00	72.495.837,11

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	181.432.134,00	189.251.588,22	52.108.568,19
Pessoal e Encargos Sociais	102.926.603,00	102.881.522,11	31.503.452,28
Juros e Encargos da Dívida (XI)	1.500.000,00	1.500.000,00	657.957,85
Outras Despesas Correntes	77.005.531,00	84.870.066,11	19.947.158,06
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	179.932.134,00	187.751.588,22	51.450.610,34
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	12.378.376,00	36.780.552,20	5.893.247,11
Investimentos	6.798.376,00	32.911.356,09	3.732.976,02
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	5.580.000,00	3.869.196,11	2.160.271,09
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	6.798.376,00	32.911.356,09	3.732.976,02
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	2.653.230,00	2.103.740,96	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	189.383.740,00	222.766.685,27	55.183.586,36
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	4.794.336,00	-28.588.609,27	17.312.250,75

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.808], PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES

Prefeitura Municipal de Jales
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72) R$ 1

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Jan a Abr/2022
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	13.392.106,00

ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2021 (a)	Jan a Fev/2022	Mar a Abr/2022
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	36.686.180,92	35.241.779,70	34.202.660,79
DEDUÇÕES (II)	75.152.131,98	98.241.381,52	63.846.436,51
Ativo Disponível	29.867.674,12	49.378.760,45	48.050.435,42
Haveres Financeiros	49.878.187,72	50.572.048,94	26.449.142,82
(-) Restos a Pagar Processados	4.593.729,86	817.358,08	9.731.868,44
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	0,00	892.069,79	921.273,29
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-38.465.951,06	-62.999.601,82	-29.643.775,72
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-38.465.951,06	-62.999.601,82	-29.643.775,72

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 31/Dez/2021 (a) (c-b)	Jan a Abr/2022 (b) (c-a)
RESULTADO NOMINAL	33.355.826,10	8.822.175,34

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	18.183.178,00

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA	DIEGO ROSÃO INÁCIO DA SILVA	ALEXANDRE FURLANI	VINICÍUS CAMPANHOLO PAVIM	CHARLES SANTANA PEREIRA
Prefeito do Município de Jales	Contador	Contador	Contador	Controlador Geral

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.808], PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES

Prefeitura Municipal de Jales
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2021 A ABR/2022

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	
RECEITAS CORRENTES (I)	13.148.077,27	13.138.312,85	13.734.587,04	14.597.618,50	13.595.828,07	15.486.796,91	15.165.313,58	16.822.220,44	20.759.865,91	22.530.353,21	19.133.238,42	16.021.432,09	194.133.644,29
Receita Tributária	2.904.027,69	2.768.802,49	3.009.394,17	2.430.082,67	3.594.878,58	2.711.258,70	2.499.112,60	3.024.806,61	3.330.161,12	8.684.165,69	3.794.625,82	3.018.670,21	41.769.986,35
Receita de Contribuições	550.331,64	549.057,09	520.047,92	594.001,19	576.701,60	1.636.301,39	801.388,20	1.320.180,60	1.373.734,35	1.637.181,21	811.529,01	1.242.222,82	11.612.677,02
Receita Patrimonial	342.845,48	84.011,67	96.744,65	207.612,73	133.041,82	153.277,15	264.793,37	241.034,89	224.627,33	442.691,92	293.418,15	325.143,47	2.809.242,63
Receita Agropecuária	4.556,90	7.116,68	4.435,58	3.640,58	4.769,59	12.476,27	17.753,51	5.959,08	8.096,68	12.068,87	18.906,17	11.661,72	111.441,63
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	4.842,80	0,00	12.664,46	9.626,82	8.243,22	8.454,84	8.582,00	8.449,92	0,00	0,00	0,00	0,00	60.864,06
Transferências Correntes	9.068.437,45	9.520.972,20	9.910.049,42	11.155.286,97	9.062.465,37	10.696.364,86	11.411.437,70	11.972.449,41	15.667.484,40	11.637.095,31	14.063.381,90	11.258.204,11	135.423.629,10
Outras Transferências Correntes	273.035,31	208.352,72	181.250,84	197.367,54	215.727,89	268.663,70	162.246,20	249.339,93	155.762,03	117.150,21	151.377,37	165.529,76	2.345.803,50
DEDUÇÕES (II)	1.985.263,45	1.691.619,22	1.572.713,08	1.991.574,42	1.661.095,57	1.780.376,98	2.116.079,47	2.569.228,20	2.883.380,10	2.469.317,70	2.398.606,25	2.233.732,67	25.352.987,11
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	410.584,91	406.179,43	412.940,54	500.382,40	515.029,79	527.383,93	518.900,21	1.056.561,87	480.238,03	579.473,89	588.600,35	589.058,72	6.585.334,07
Receitas de Compensação Previdenciária	69.910,53	69.910,53	69.910,53	69.910,53	69.910,53	69.007,67	68.759,61	137.239,71	68.430,78	68.430,78	75.382,53	75.382,53	912.186,26
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	285.190,54	0,00	0,00	82.128,24	0,00	0,00	69.423,71	0,00	0,00	86.748,56	0,00	0,00	523.491,05
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.219.577,47	1.215.529,26	1.089.862,01	1.339.153,25	1.076.155,25	1.183.985,38	1.458.995,94	1.375.426,62	2.334.711,29	1.734.664,47	1.734.623,37	1.569.291,42	17.331.975,73
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	11.162.813,82	11.446.693,63	12.161.873,96	12.606.044,08	11.934.732,50	13.706.419,93	13.049.234,11	14.252.992,24	17.876.485,81	20.061.035,51	16.734.632,17	13.787.699,42	168.780.657,18
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	180,18	523,34	1.081,10	1.452,50	627.016,39	153.730,68	4.614,17	6.236,73	5.675,10	6.055,27	7.593,20	6.977,43	821.136,09
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	11.162.633,64	11.446.170,29	12.160.792,86	12.604.591,58	11.307.716,11	13.552.689,25	13.044.619,94	14.246.755,51	17.870.810,71	20.054.980,24	16.727.038,97	13.780.721,99	167.959.521,09
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.221.443,00	0,00	3.121.443,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	11.162.633,64	11.446.170,29	12.160.792,86	12.604.591,58	11.307.716,11	12.152.689,25	12.544.619,94	14.246.755,51	17.870.810,71	20.054.980,24	15.505.595,97	13.780.721,99	164.838.078,09

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA	DIEGO ROSÃO INÁCIO DA SILVA	ALEXANDRE FURLANI	VINICÍUS CAMPANHOLO PAVIM	CHARLES SANTANA PEREIRA
Prefeito do Município de Jales	Contador	Contador	Contador	Controlador Geral

Prefeitura Municipal de Jales
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2021 (b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2021 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	588.377,41	3.453.407,92	3.447.353,19	0,00	594.432,14	394.508,09	2.979.944,95	1.933.816,12	1.531.177,49	8.921,60	1.834.353,95	2.428.786,09
02	PODER EXECUTIVO	588.377,41	3.453.407,92	3.447.353,19	0,00	594.432,14	394.508,09	2.979.944,95	1.933.816,12	1.531.177,49	8.921,60	1.834.353,95	2.428.786,09
0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	0,00	38.738,94	38.738,94	0,00	0,00	0,00	2.943,40	309,16	309,16	0,00	2.634,24	2.634,24
0202	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	0,00	16.823,60	16.823,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0203	SECRETARIA MUN DE DESEN ECONÔMICO, CULTURA E TURISM	0,00	6.243,71	6.243,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0204	SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO - SMA	0,00	240.702,90	233.656,44	0,00	7.046,46	0,00	10.881,41	6.140,95	6.140,95	0,00	4.740,46	11.786,92
0205	SECRETARIA MUN DE FAZENDA E PLANEJAMENTO - SMFP	0,00	199.387,07	195.835,22	0,00	3.551,85	11.976,00	75.919,98	18.300,41	18.300,41	0,00	69.595,57	73.147,42
0206	SECRETARIA MUN DE OBRAS, INFRAEST E DESENV URBANO-S	541.528,00	513.211,95	513.211,95	0,00	541.528,00	152.263,89	185.311,50	67.073,52	67.073,52	0,00	270.501,87	812.029,87
0207	SECRETARIA MUN DE AGRICU PECU ABASTEC MEIO AMBIENT	0,00	259.564,04	258.066,61	0,00	1.497,43	0,00	423.538,92	415.450,15	415.450,15	0,00	8.088,77	9.586,20
0208	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADAN	0,00	208.715,54	195.271,54	0,00	13.444,00	0,00	50.050,92	48.304,95	44.440,95	0,00	5.609,97	19.053,97
0209	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO - SME	12.259,28	234.154,18	234.015,02	0,00	12.398,44	0,00	1.141.317,99	468.024,55	467.645,85	8.921,60	664.750,54	677.148,98
0210	SECRETARIA MUN DE SAÚDE - SMS	10.578,00	1.633.629,91	1.629.514,86	0,00	14.693,05	0,00	730.371,42	326.862,35	289.463,87	0,00	440.907,55	455.600,60
0211	SECRETARIA MUN DE ESPORTES E JUVENTUDE - SMEJ	23.212,13	54.771,91	77.711,13	0,00	272,91	230.268,20	282.072,14	509.268,31	148.270,86	0,00	364.069,48	364.342,39
0212	SECRETARIA MUN DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SMCS	800,00	47.464,17	48.264,17	0,00	0,00	0,00	77.537,27	74.081,77	74.081,77	0,00	3.455,50	3.455,50
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	551.944,53	551.944,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	551.944,53	551.944,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	588.377,41	4.005.352,45	3.999.297,72	0,00	594.432,14	394.508,09	2.979.944,95	1.933.816,12	1.531.177,49	8.921,60	1.834.353,95	2.428.786,09

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA	DIEGO ROSÃO INÁCIO DA SILVA	ALEXANDRE FURLANI	VINICÍUS CAMPANHOLO PAVIM	CHARLES SANTANA PEREIRA
Prefeito do Município de Jales	Contador	Contador	Contador	Controlador Geral

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.808], PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES

Prefeitura Municipal de Jales

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 2 PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	225.149.840,00
Previsão Atualizada	225.149.840,00
Receitas Realizadas	78.840.524,60
Déficit Orçamentário	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	225.149.840,00
Créditos Adicionais	30.261.817,79
Dotação Atualizada	255.411.657,79
Despesas Empenhadas	100.629.948,83
Despesas Liquidadas	63.948.721,98
Despesas Pagas	52.868.484,30
Superávit Orçamentário	14.891.802,62

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	70.770.861,15
Despesas Liquidadas	45.073.882,23

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	168.780.657,18
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	167.959.521,09
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	164.838.078,09

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	6.085.600,76
Despesas Previdenciárias Empenhadas	8.839.040,17
Despesas Previdenciárias Liquidadas	8.839.040,17
Despesas Previdenciárias Pagas	6.581.606,40
Resultado Previdenciário	-2.753.439,41
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	13.392.106,00	17.312.250,75	129,27
Resultado Nominal - Acima da Linha	18.183.178,00	8.822.175,34	48,52

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.593.729,86	0,00	3.999.297,72	594.432,14
Poder Executivo	4.593.729,86	0,00	3.999.297,72	594.432,14
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.374.453,04	8.921,60	1.531.177,49	1.834.353,95
Poder Executivo	3.374.453,04	8.921,60	1.531.177,49	1.834.353,95
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.968.182,90	8.921,60	5.530.475,21	2.428.786,09

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Jales

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 2 PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	12.345.639,58	25,00	23,07
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	9.251.175,00	70,00	103,25
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	11.303.926,75	25.476.625,45

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	278,55	74.221,45
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	5.500,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	9.718.687,36	15,00	18,16

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

S HENRIQUE DOS SANTOS MORE	DIEGO ROSÃO INÁCIO DA SILVA	ALEXANDRE FURLANI	VINICÍUS CAMPANHOLO PAVIM	CHARLES SANTANA PEREIRA
Prefeito do Município de Jales	Contador	Contador	Contador	Controlador Geral

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Prefeitura Municipal de Jales

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	43.060.933,00	43.060.933,00	16.643.286,17	38,65
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	22.005.672,00	22.005.672,00	9.780.153,87	44,44
IPTU	17.101.115,00	17.101.115,00	8.882.843,76	51,94
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.904.557,00	4.904.557,00	897.310,11	18,30
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.332.306,00	3.332.306,00	1.003.065,31	30,10
ITBI	3.332.306,00	3.332.306,00	1.003.065,31	30,10
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	11.303.921,00	11.303.921,00	4.213.024,00	37,27
ISS	10.561.735,00	10.561.735,00	4.082.408,63	38,65
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	742.186,00	742.186,00	130.615,37	17,60
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	6.419.034,00	6.419.034,00	1.647.042,99	25,66
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	81.177.725,00	81.177.725,00	36.866.426,31	45,41
Cota-Parte FPM	36.431.129,00	36.431.129,00	15.158.210,45	41,61
Cota-Parte ITR	75.458,00	75.458,00	17.162,64	22,74
Cota-Parte IPVA	12.773.707,00	12.773.707,00	9.469.371,85	74,13
Cota-Parte ICMS	31.612.307,00	31.612.307,00	12.131.054,18	38,37
Cota-Parte IPI-Exportação	285.124,00	285.124,00	90.627,19	31,79
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	124.238.658,00	124.238.658,00	53.509.712,48	43,07

Prefeitura Municipal de Jales

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	10.645.863,00	11.809.110,30	4.511.560,87	38,20	3.880.757,91	32,86	3.107.148,78	26,31	0,00
Despesas Correntes	10.630.863,00	11.636.310,30	4.470.800,87	38,42	3.843.957,91	33,03	3.070.348,78	26,39	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	172.800,00	40.760,00	23,59	36.800,00	21,30	36.800,00	21,30	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	10.781.236,00	10.413.065,10	8.487.402,79	81,51	2.972.326,70	28,54	2.747.526,15	26,39	0,00
Despesas Correntes	10.779.736,00	10.397.380,10	8.485.306,79	81,61	2.970.791,70	28,57	2.747.526,15	26,43	0,00
Despesas de Capital	1.500,00	15.685,00	2.096,00	13,36	1.535,00	9,79	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.072.878,00	1.072.913,00	387.144,35	36,08	361.666,46	33,71	275.971,18	25,72	0,00
Despesas Correntes	1.071.378,00	1.071.378,00	387.144,35	36,14	361.666,46	33,76	275.971,18	25,76	0,00
Despesas de Capital	1.500,00	1.535,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	618.888,00	618.888,00	141.750,47	22,90	141.750,47	22,90	104.976,84	16,96	0,00
Despesas Correntes	617.988,00	617.988,00	141.750,47	22,94	141.750,47	22,94	104.976,84	16,99	0,00
Despesas de Capital	900,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.211.321,00	2.242.570,00	895.270,31	39,92	874.493,63	39,00	667.761,66	29,78	0,00
Despesas Correntes	2.206.821,00	2.235.821,00	895.270,31	40,04	874.493,63	39,11	667.761,66	29,87	0,00
Despesas de Capital	4.500,00	6.749,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	900,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	900,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4.359.142,00	4.210.146,70	1.843.958,48	43,80	1.487.692,19	35,34	1.173.174,85	27,87	0,00
Despesas Correntes	4.334.142,00	4.162.146,70	1.824.056,21	43,82	1.471.295,39	35,35	1.156.778,05	27,79	0,00
Despesas de Capital	25.000,00	48.000,00	19.902,27	41,46	16.396,80	34,16	16.396,80	34,16	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	29.690.228,00	30.367.593,10	16.267.087,27	53,57	9.718.687,36	32,00	8.076.559,46	26,60	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	16.267.087,27	9.718.687,36	8.076.559,46
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	16.267.087,27	9.718.687,36	8.076.559,46
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	8.026.456,87	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	1.692.230,49	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		18,16	

Prefeitura Municipal de Jales
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-1.462.674,93	0,00	0,00	0,00	-1.462.674,93
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-1.462.674,93	0,00	0,00	0,00	-1.462.674,93

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

Prefeitura Municipal de Jales

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	10.260.076,00	10.260.076,00	5.095.295,51	49,66
Proveniente da União	9.904.978,00	9.904.978,00	4.993.365,74	50,41
Proveniente dos Estados	355.098,00	355.098,00	101.929,77	28,70
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	112.089,00	112.089,00	340.508,06	303,78
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	10.372.165,00	10.372.165,00	5.435.803,57	52,41

Prefeitura Municipal de Jales

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.950.000,00	11.853.313,00	4.464.239,78	37,66	1.353.934,48	11,42	1.202.575,18	10,15	0,00
Despesas Correntes	4.950.000,00	10.281.930,57	4.395.059,78	42,75	1.284.754,48	12,50	1.133.395,18	11,02	0,00
Despesas de Capital	0,00	1.571.382,43	69.180,00	4,40	69.180,00	4,40	69.180,00	4,40	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	4.544.714,00	6.889.364,00	5.826.878,10	84,58	1.782.271,09	25,87	1.755.775,51	25,49	0,00
Despesas Correntes	4.544.714,00	6.564.714,00	5.532.528,10	84,28	1.768.121,09	26,93	1.741.625,51	26,53	0,00
Despesas de Capital	0,00	324.650,00	294.350,00	90,67	14.150,00	4,36	14.150,00	4,36	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	228.098,00	528.098,00	251.842,30	47,69	207.937,78	39,37	184.955,98	35,02	0,00
Despesas Correntes	228.098,00	528.098,00	251.842,30	47,69	207.937,78	39,37	184.955,98	35,02	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	30.600,00	24.600,00	4.412,00	17,93	3.312,00	13,46	3.312,00	13,46	0,00
Despesas Correntes	30.600,00	24.600,00	4.412,00	17,93	3.312,00	13,46	3.312,00	13,46	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	491.400,00	757.358,44	183.507,48	24,23	133.137,40	17,58	99.778,94	13,17	0,00
Despesas Correntes	481.300,00	637.300,00	176.847,48	27,75	126.477,40	19,85	93.118,94	14,61	0,00
Despesas de Capital	10.100,00	120.058,44	6.660,00	5,55	6.660,00	5,55	6.660,00	5,55	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	15.264,00	15.264,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	15.264,00	15.264,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	29.970,00	29.970,00	100,00	29.970,00	100,00	29.970,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	29.970,00	29.970,00	100,00	29.970,00	100,00	29.970,00	100,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	10.260.076,00	20.097.967,44	10.760.849,66	53,54	3.510.562,75	17,47	3.276.367,61	16,30	0,00

Prefeitura Municipal de Jales

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	15.595.863,00	23.662.423,30	8.975.800,65	37,93	5.234.692,39	22,12	4.309.723,96	18,21	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	15.325.950,00	17.302.429,10	14.314.280,89	82,73	4.754.597,79	27,48	4.503.301,66	26,03	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.300.976,00	1.601.011,00	638.986,65	39,91	569.604,24	35,58	460.927,16	28,79	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	649.488,00	643.488,00	146.162,47	22,71	145.062,47	22,54	108.288,84	16,83	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.702.721,00	2.999.928,44	1.078.777,79	35,96	1.007.631,03	33,59	767.540,60	25,59	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	16.164,00	16.164,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.359.142,00	4.240.116,70	1.873.928,48	44,20	1.517.662,19	35,79	1.203.144,85	28,38	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	39.950.304,00	50.465.560,54	27.027.936,93	53,56	13.229.250,11	26,21	11.352.927,07	22,50	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes)	10.260.076,00	20.097.967,44	10.760.849,66	53,54	3.510.562,75	17,47	3.276.367,61	16,30	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	29.690.228,00	30.367.593,10	16.267.087,27	53,57	9.718.687,36	32,00	8.076.559,46	26,60	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município de Jales

DIEGO ROSÃO INÁCIO DA SILVA
Contador

ALEXANDRE FURLANI
Contador

VINICÍUS CAMPANHOLO PAVIM
Contador

CHARLES SANTANA PEREIRA
Controlador Geral

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

Prefeitura Municipal de Jales
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ Milhares

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR
1- RECEITA DE IMPOSTOS	43.060.933,00	16.643.286,17
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	22.005.672,00	9.780.153,87
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	3.332.306,00	1.003.065,31
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	11.303.921,00	4.213.024,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	6.419.034,00	1.647.042,99
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	84.203.678,00	36.866.426,31
2.1- Cota-Parte FPM	39.457.082,00	15.158.210,45
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	36.431.129,00	15.158.210,45
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	3.025.953,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	31.612.307,00	12.131.054,18
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	285.124,00	90.627,19
2.4- Cota-Parte ITR	75.458,00	17.162,64
2.5- Cota-Parte IPVA	12.773.707,00	9.469.371,85
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	127.264.611,00	53.509.712,48
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	16.235.547,00	7.373.290,55
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	15.580.607,75	6.004.142,86

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	25.932.180,00	8.960.244,08
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	25.932.180,00	8.960.244,08
6.1.1 - Principal	25.926.332,00	8.915.641,34
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	5.848,00	44.602,74
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	9.690.785,00	1.542.350,79

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	8.960.244,08

Prefeitura Municipal de Jales
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ Milhares

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	26.504.875,52	9.251.175,00	9.251.175,00	6.599.888,92	0,00
10.1 - Educação Infantil	11.390.375,52	3.940.077,18	3.940.077,18	2.805.758,55	0,00
10.1.1 - Creche	7.948.875,52	2.847.074,43	2.847.074,43	1.985.120,00	0,00
10.1.2 - Pré - Escola	3.441.500,00	1.093.002,75	1.093.002,75	820.638,55	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	15.114.500,00	5.311.097,82	5.311.097,82	3.794.130,37	0,00
11. OUTRAS DESPESAS	227.304,48	227.304,48	68.191,35	68.191,35	0,00
11.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré - Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	227.304,48	227.304,48	68.191,35	68.191,35	0,00
12. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	26.732.180,00	9.478.479,48	9.319.366,35	6.668.080,27	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	9.251.175,00	9.251.175,00	6.599.888,92	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.478.479,48	9.319.366,35	6.668.080,27	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.272.170,86	9.251.175,00	9.251.175,00	103,25
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	896.024,41	-359.122,27	-359.122,27	-4,01

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Intregará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Jales

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ Milhares

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	8.189.637,33	2.607.471,43	2.412.364,31	2.095.076,37	0,00
24.1 - Creche	7.293.950,22	2.321.528,87	2.170.652,18	1.884.745,49	0,00
24.2 - Pré-escola	895.687,11	285.942,56	241.712,13	210.330,88	0,00
25. ENSINO FUNDAMENTAL	9.707.532,00	2.911.362,93	2.156.259,71	1.901.120,68	0,00
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	17.897.169,33	5.518.834,36	4.568.624,02	3.996.197,05	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))	13.887.990,37
28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	1.542.350,79
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + I	0,00
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	12.345.639,58

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	13.377.428,12	12.345.639,58	23,07

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	491.443,32	480.624,39	467.986,41	0,00	23.456,91
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	491.443,32	480.624,39	467.986,41	0,00	23.456,91
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Jales

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ Milhares

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	3.889.778,00	1.576.365,26
35.1 - Salário Educação	3.244.778,00	1.426.117,47
35.2 - PDDE	0,00	0,00
35.3 - PNAE	620.000,00	141.281,01
35.4 - PNATE	25.000,00	8.966,78
35.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	314.972,42
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	561,00	22.532,14
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	3.890.339,00	1.913.869,82

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	4.025.097,12	2.057.262,98	427.102,22	427.102,22	0,00
41.1 - Creche	3.040.376,47	1.574.933,98	333.883,49	333.883,49	0,00
41.2 - Pré - Escola	984.720,65	482.329,00	93.218,73	93.218,73	0,00
42 - Ensino Fundamental	2.648.801,40	1.301.020,37	187.312,06	170.332,91	0,00
43 - Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Ensino Superior	1.478.037,89	1.030.387,48	283.562,65	240.140,16	0,00
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	50.000,00	30.000,00	5.691,00	2.895,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	8.201.936,41	4.418.670,83	903.667,93	840.470,29	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	60.206.058,52	19.710.404,64	15.086.078,27	11.794.678,62	0,00
47.1 - Despesas Correntes	58.532.299,69	18.269.931,40	14.164.408,42	10.879.363,12	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	37.849.978,52	11.272.359,46	11.272.359,46	8.459.075,18	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	257.304,48	252.804,48	75.841,35	75.841,35	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	20.425.016,69	6.744.767,46	2.816.207,61	2.344.446,59	0,00
47.2 - Despesas de Capital	1.673.758,83	1.440.473,24	921.669,85	915.315,50	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.673.758,83	1.440.473,24	921.669,85	915.315,50	0,00

Prefeitura Municipal de Jales
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ Milhares

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	3.133.340,96
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	8.960.244,08	1.426.117,47
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	5.865.790,58	868.514,11
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.094.453,50	3.690.944,32
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	3.094.453,50	3.690.944,32

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município de Jales

DIEGO ROSÃO INÁCIO DA SILVA
Contador

ALEXANDRE FURLANI
Contador

VINICÍUS CAMPANHOLO PAVIM
Contador

CHARLES SANTANA PEREIRA
Controlador Geral

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Prefeitura Municipal de Jales

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2021 A ABR/2022

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	(a)	(b)
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	4.183.834,98	4.133.251,79	4.344.212,39	4.254.113,67	4.706.665,69	4.296.032,85	4.510.026,04	6.484.826,52	5.155.711,35	4.919.589,38	5.003.017,67	4.954.632,10	56.945.914,43	0,00
Contratação Temporária	8.206,02	8.206,02	8.206,02	8.206,02	6.867,81	6.312,32	6.312,32	16.782,64	0,00	0,00	0,00	27.222,87	96.322,04	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	172.765,61	285.426,13	410.511,80	494.214,02	495.188,33	584.517,57	416.394,93	919.207,48	1.600,00	444.812,62	465.692,24	437.428,90	5.127.759,63	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	104.133,34	112.008,33	101.800,00	101.800,00	101.800,00	101.800,00	101.800,00	150.508,34	100.633,33	98.300,00	101.800,00	101.800,00	1.278.183,34	0,00
Encargos Sociais	674.176,43	673.836,19	670.953,33	689.468,14	705.021,32	694.897,48	693.319,96	1.359.527,55	761.321,52	773.476,62	781.367,84	783.184,37	9.260.550,75	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	1.914.178,39	1.874.429,23	1.881.368,54	1.897.640,36	1.859.959,37	1.981.470,68	1.875.656,14	4.754.555,84	2.110.355,07	2.147.730,84	2.155.239,78	2.201.340,20	26.653.924,44	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	128.436,75	146.264,51	155.293,01	150.288,08	163.259,65	147.890,61	156.141,19	248.659,83	163.355,86	184.222,11	169.525,67	168.935,59	1.982.272,86	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	12.057,34	36.183,97	82.291,26	41.668,00	22.385,42	81.953,03	20.390,96	16.641,41	107.380,70	194.475,63	115.026,54	99.441,40	829.895,66	0,00
SUBTOTAL (I)	7.197.788,86	7.269.606,17	7.654.636,35	7.637.398,29	8.061.147,59	7.894.874,54	7.780.041,54	13.950.709,61	8.400.357,83	8.762.607,20	8.791.669,74	8.773.985,43	102.174.823,15	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	12.057,34	36.183,97	82.291,26	41.668,00	22.385,42	81.953,03	20.390,96	16.641,41	107.380,70	194.475,63	115.026,54	99.441,40	829.895,66	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	1.785.822,64	1.787.336,31	1.799.911,41	1.820.070,02	1.779.384,62	1.977.770,25	1.718.823,17	4.634.124,70	2.110.154,64	2.059.775,91	1.983.010,05	2.194.119,41	25.650.303,13	0,00
SUBTOTAL (II)	1.797.879,98	1.823.520,28	1.882.202,67	1.861.738,02	1.801.770,04	2.059.723,28	1.739.214,13	4.650.766,11	2.217.535,34	2.254.251,54	2.098.036,59	2.293.560,81	26.480.198,79	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	5.399.908,88	5.446.085,89	5.772.433,68	5.775.660,27	6.259.377,55	5.835.151,26	6.040.827,41	9.299.943,50	6.182.822,49	6.508.355,66	6.693.633,15	6.480.424,62	75.694.624,36	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	168.780.657,18	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	821.136,09	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	3.121.443,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	164.838.078,09	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	75.694.624,36	45,92
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	89.012.562,17	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	84.561.934,06	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	80.111.305,95	48,60

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA	DIEGO ROSÃO INÁCIO DA SILVA	ALEXANDRE FURLANI	VINICÍUS CAMPANHOLO PAVIM	CHARLES SANTANA PEREIRA
Prefeito do Município de Jales	Contador	Contador	Contador	Controlador Geral

Prefeitura Municipal de Jales

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2022 A ABRIL/2022

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	58.434.413,58	54.267.037,53	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	41.936.559,88	40.429.087,54	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	9.784.914,69	7.901.003,27	0,00	0,00
Outras Dívidas	6.712.939,01	5.936.946,72	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	25.752.969,06	37.295.365,93	0,00	0,00
Ativo Disponível	29.812.698,93	47.948.507,66	0,00	0,00
Haveres Financeiros	533.999,99	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	4.593.729,86	9.731.868,44	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	0,00	921.273,29	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	32.681.444,52	16.971.671,60	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	154.879.533,46	164.838.078,09	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL	37,73	32,92	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL	21,10	10,30	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	185.855.440,15	197.805.693,71	0,00	0,00
Detalhamento da Dívida Contratual	41.936.559,88	40.429.087,54	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	26.281.921,04	25.832.633,13	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	26.281.921,04	25.832.633,13	0,00	0,00
Previdenciárias	26.281.921,04	25.832.633,13	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	15.654.638,84	14.596.454,41	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	2.768.328,45	2.389.381,50	0,00	0,00
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	1.506.895,05	1.506.895,05	0,00	0,00
Depósitos	866.925,31	890.616,99	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	394.508,09	-8.130,54	0,00	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município de Jales

DIEGO ROSÃO INÁCIO DA SILVA
Contador

ALEXANDRE FURLANI
Contador

VINICÍUS CAMPANHOLO PAVIM
Contador

CHARLES SANTANA PEREIRA
Controlador Geral

Prefeitura Municipal de Jales

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2022 A ABRIL/2022

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	158.373.492,18	169.217.399,67	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	775.060,00	775.060,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	157.598.432,18	168.442.339,67	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	34.671.655,08	37.057.314,73	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	31.204.489,57	33.351.583,25	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município de Jales

DIEGO ROSÃO INÁCIO DA SILVA
Contador

ALEXANDRE FURLANI
Contador

VINICÍUS CAMPANHOLO PAVIM
Contador

CHARLES SANTANA PEREIRA
Controlador Geral

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.808], PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES

Prefeitura Municipal de Jales

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2022 A ABRIL/2022

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	169.217.399,67	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	775.060,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	168.442.339,67	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	26.950.774,35	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	24.255.696,91	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	11.790.963,78	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município de Jales

DIEGO ROSÃO INÁCIO DA SILVA
Contador

ALEXANDRE FURLANI
Contador

VINICÍUS CAMPANHOLO PAVIM
Contador

CHARLES SANTANA PEREIRA
Controlador Geral

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.808], PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES

Prefeitura Municipal de Jales

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2022 A ABRIL/2022

LRF, art. 48 – Anexo 6 R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	168.780.657,18
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	167.959.521,09
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	164.838.078,09

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	75.694.624,36	45,92
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	89.012.562,17	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	84.561.934,06	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	80.111.305,95	48,60

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	16.971.671,60	10,30
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	197.805.693,71	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	37.057.314,73	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	26.950.774,35	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	11.790.963,78	7,00

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município de Jales

DIEGO ROSÃO INÁCIO DA SILVA
Contador

ALEXANDRE FURLANI
Contador

VINICÍUS CAMPANHOLO PAVIM
Contador

CHARLES SANTANA PEREIRA
Controlador Geral

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.808], PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES

Audiência Pública



Terceiro Setor

Homologação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ 45.131.885/0001-04
RUA CINCO, Nº 2266 - CENTRO - FONE (17) 3622.3000 - FAX (17) 3622.3004 - 15700-000 - JALES - (SP)

PARECER TÉCNICO FINAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Termo de Colaboração (TC) N. 002/2021

Inexigibilidade 03/2021

Atesto nos termos do art. 189 da Instrução Normativa 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE – Área Municipal, que:

Recebi a prestação de contas em 13 de janeiro de 2022, sendo esta efetuada 12 de janeiro de 2022, com os repasses concedidos e valores transferidos e comprovados, por fontes de recursos.

I- DADOS DA OSC:

OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales - **APAE**

Rua: dos Girassóis nº 3.327 – B. Santo Expedito.

CNPJ: 45.125.150/0001-60

E-mail: apaejalesgestão@gmail.com/apaejalesassistenciasocial@gmail.com

II– DADOS DA PARCERIA

Identificação do Objeto: Execução do Serviço para pessoas com deficiência idosas e suas famílias, Proteção Social Especial de Média Complexidade, ofertado pela OSC APAE.

Nº. do Processo: 03/2021

Inexigibilidade de Chamamento Público: 03/2021

Termo de Colaboração: 02/2021

Data da Assinatura: 07/05/2021

Vigência: até 31 de dezembro de 2021

Recurso: Estadual

Valor Repassado: R$ 90.771,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ 45.131.885/0001-04
RUA CINCO, Nº 2266 - CENTRO - FONE (17) 3622.3000 - FAX (17) 3622.3004 - 15700-000 - JALES - (SP)

III- TABELA DE COMPROVAÇÃO DO RECURSO REPASSADO:

RECURSO MUNICIPAL:

DATA DO REPASSE	VALOR PREVISTO	DATA DO REPASSE	VALOR TRANSFERIDO	VALOR COMPROVADO
07/05/2021	R$ 11.346,00	25/05/2021	R$ 11.346,00	R$ 11.346,00
01/06/2021	R$ 11.346,00	10/06/2021	R$ 11.346,00	R$ 11.346,00
01/07/2021	R$ 11.346,00	08/07/2021	R$ 11.346,00	R$ 11.346,00
02/08/2021	R$ 11.346,00	05/08/2021	R$ 11.346,00	R$ 11.346,00
01/09/2021	R$ 11.346,00	15/09/2021	R$ 11.346,00	R$ 11.346,00
01/10/2021	R$ 11.346,00	07/10/2021	R$ 11.346,00	R$ 11.346,00
01/11/2021	R$ 11.346,00	05/11/2021	R$ 11.346,00	R$ 11.346,00
01/12/2021	R$ 11.349,00	07/12/2021	R$ 11.346,00	R$ 11.349,00
Total	R$ 90.771,00	XXXXXX	R$ 90.771,00	R$ 90.771,00

Na tabela abaixo consta a descrição do objeto os resultados alcançados:

Descrição do Objeto Recursos Humanos	**FINANCEIRO**	
	PROGRAMADO	**EXECUTADO**
Recurso Público + aplicações financeira (R$ 79,90)	R$ 90.850,90	R$ 90.850,90
Recursos Próprios	R$ 2.135,73	R$ 2.135,73
TOTAL	**R$ 92.986,63**	**R$ 92.986,63**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ 45.131.885/0001-04
RUA CINCO, Nº 2266 - CENTRO - FONE (17) 3622.3000 - FAX (17) 3622.3004 - 15700-000 - JALES - (SP)

IV- ANÁLISE TÉCNICA

Instrumentais utilizados:

O acompanhamento da parceria para averiguação do cumprimento de meta e objeto foi realizado através de visita institucional, contato telefônico e análise do relatório de execução (relatório fotográfico e lista de presença) e da Prestação de Contas.

V- EXECUÇÃO DO OBJETO E METAS

Descrição da Meta (conforme plano de trabalho)	Cumprimento da Meta (conforme relatório da OSC)	Meios de Aferição
Meta 1: Atender 117 Pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla á criança, adolescentes, jovens, idosos e suas famílias.	100% atendida	✓ Questionário de satisfação com os usuários ✓ Questionário de satisfação da família ✓ Tabulação da participação dos atendidos

Diante de visita institucional realizada por essa Gestora da parceria na OSC APAE, bem como da análise do relatório de execução encaminhado pela OSC e análise da prestação de contas realizada pela Secretaria de Fazenda por meio da técnica responsável, constatou-se que:

- A OSC possui instalações próprias;
- A OSC esta estruturada com profissionais previstos na NOB – RH/SUAS;
- A OSC apresentou os comprovantes de Regularidade do Recolhimento dos Encargos Trabalhistas do seu quadro de pessoal, e constatamos a regularidade;
- As cópias dos documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pela OSC, identificados com cada tipo de repasse obtido e o órgão repassador do recurso;
- A OSC atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;
- A OSC aplicou corretamente o recurso conforme Plano de Trabalho cumpriu com o objeto e metas pactuadas;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

CERTIDÃO

Certifico para devidos fins, que analisei os documentos que compõe a prestação de contas da OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales - APAE cujo repasse de R$ 90.771,00 (noventa mil, setecentos e setenta e um reais) foi autorizado pelo Processo nº03/2021, Inexigibilidade nº03/2021, Termo de Colaboração nº 02/2021.

Certifico, outrossim, que não encontrei inconsistências, erros, e diferenças nos valores constantes na referida prestação.

Certifico, finalmente, que entendo a prestação de contas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales – APAE, esta apta a ser aprovada.

Jales, 17 de janeiro de 2022.

Giselle de Lima Gonçalves
Responsável pelas Prestações de Contas das Entidades
III Setor

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela portaria de nº 408/2021, no uso de suas atribuições legais, homologa o Parecer Técnico Final de Prestação de Contas de Repasse ao Terceiro Setor, da gestora da parceria referente ao Termo de Colaboração (TC) nº002/2021 – Processo nº03/2021 – Inexigibilidade, Celebrada entre a Organização da Sociedade Civil APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Município de Jales e o Município de Jales.

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Rua 17 nº 2161 - Centro | CEP 15700-042 | JALES - SP | (17) 3632-7719 | assistenciasocial.jales@gmail.com

PARECER FINAL DE REPASSE AO LAR DOS VELHINHOS SÃO VICENTE DE PAULO

Termo de Colaboração (TC) N. 01/2021

CÓPIA

Inexigibilidade 04/2021

Atesto nos termos do art. 189 da Instrução Normativa 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE – Área Municipal, que:

Recebi a prestação de contas em 02 de setembro de 2021, sendo esta efetuada 02 de setembro de 2021, com os repasses concedidos e valores transferidos e comprovados, por fontes de recursos.

I- DADOS DA OSC:

OSC: Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo

Rua: Ayrton Senna da Silva nº 1856 Jd. São Gabriel

CNPJ: 51.845.451/0001-60

E-mail: lardosvelhinhos@hotmail.com

II– DADOS DA PARCERIA

Identificação do Objeto: Repasse de recurso financeiro para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional de Pessoas Idosas - ILPI.

Nº. do Processo: 04/2021 **Inexigibilidade de Chamamento Público:** 04/2021

Termo de Colaboração: 01/2021 **Data da Assinatura:** 20/05/2021

Vigência: até 31 de agosto de 2021

Recurso: Municipal, por meio da lei municipal nº 5.034/2020

Valor Repassado: R$100.000,00

III- TABELA DE COMPROVAÇÃO DO RECURSO REPASSADO:

RECURSO MUNICIPAL:

DATA DO REPASSE	VALOR PREVISTO	VALOR TRANSFERIDO	VALOR COMPROVADO
20/05/2021	R$ 100.000,00	R$100.000,00	R$ 100.000,00

Total	**R$** 100.000,00	**R$** 100.000,00	**R$** 100.000,00

Na tabela abaixo consta a descrição do objeto os resultados alcançados:

Descrição do Objeto Recursos Humanos e Material de consumo	**FINANCEIRO**	
	PROGRAMADO	**EXECUTADO**
Recurso Público + aplicações financeira (R$ 179,87)	R$ 100.179,87	R$ 100.179,87
Recursos Próprios	R$ 947,24	R$ 947,24
TOTAL	**R$ 101.127,11**	**R$ 101.127,11**

IV- ANÁLISE TÉCNICA

Instrumental utilizado:

O acompanhamento da parceria para averiguação do cumprimento de meta e objeto foi realizado através de visita institucional, contato telefônico e análise do relatório de execução (relatório fotográfico e lista de presença) e da Prestação de Contas.

V- EXECUÇÃO DO OBJETO E METAS

Descrição da Meta (conforme plano de trabalho)	**Cumprimento da Meta (conforme relatório da OSC)**	**Meios de Aferição**
Meta 1: Atendimento ao idoso no acolhimento	Meta atingida	Lista de atendidos e visita institucional
Meta 2: Fortalecimento dos Vínculos Familiares	Meta atingida	Registro fotográfico

Meta 3: Criação de Vínculos de Convívio Social	Meta atingida	Registro fotográfico
Meta 4: Promover a qualidade de vida e bem-estar da Pessoa Idosa	Meta atingida	Registro fotográfico
Meta 5: Atendimento Individual e grupal	Meta atingida	Visita institucional
Meta 6: Minimizar os efeitos do isolamento social	Meta atingida	Registro fotográfico
Meta 7: Desacolhimento do Idoso (desligamento da OSC)	Meta atingida	Visita institucional e lista de atendimentos

Diante de visita institucional realizada por essa Gestora da parceria na OSC Lar dos Velhinhos, bem como da análise do relatório de execução encaminhado pela OSC e análise da prestação de contas realizada pela Secretaria de Fazenda por meio da técnica responsável, constatou-se que:

- A OSC possui instalações próprias;
- A OSC esta estruturada com profissionais previstos na NOB – RH/SUAS;
- A OSC apresentou os comprovantes de Regularidade do Recolhimento dos Encargos Trabalhistas do seu quadro de pessoal, e constatamos a regularidade;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Rua 17 nº 2161 - Centro | CEP 15700-042 | JALES - SP | (17) 3632-7719 | assistenciasocial.jales@gmail.com

- As cópias dos documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pela OSC, identificados com cada tipo de repasse obtido e o órgão repassador do recurso;
- A OSC atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;
- A OSC aplicou corretamente o recurso conforme Plano de Trabalho cumpriu com o objeto e metas pactuadas;

Parecer conclusivo:

Diante do exposto, em observância ao art. 69 da lei 13.019/2014, emito **parecer favorável à aprovação da prestação de contas**, visto que OSC cumpriu com o objeto e metas pactuados, não constando assim atos que venham a desabonar a conduta desta OSC.

Jales/SP, 29 de março de 2022.

LUANA LOURENÇO DA SILVA
Gestora da Parceria
Portaria nº333/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

CERTIDÃO

Certifico para devidos fins, que analisei os documentos que compõe a prestação de contas da OSC Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), cujo repasse foi autorizado pelo Processo nº04/2021, Inexigibilidade nº04/2021, Termo de Colaboração nº01/2021.

Certifico, outrossim, que não encontrei inconsistências, erros, e diferenças nos valores constantes na referida prestação.

Certifico, finalmente, que entendo a prestação de contas do Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo, esta apta a ser aprovada.

Jales, 03 de novembro de 2021.

Giselle de Lima Gonçalves
Responsável pelas Prestações de Contas das Entidades
III Setor

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela portaria de nº 408/2021, no uso de suas atribuições legais, homologa o Parecer Final de Repasse ao Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo - Município de Jales, da gestora da parceria, referente ao Termo de Colaboração (TC) nº01/2021 – Processo nº04/2021 - Inexigibilidade Celebrada entre a Organização da Sociedade Civil Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo - Município de Jales e o Município de Jales.

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Rua 17 nº 2161 - Centro | CEP 15700-042 | JALES - SP | (17) 3632-7719 | assistenciasocial.jales@gmail.co

PARECER FINAL DE REPASSE AO LAR DOS VELHINHOS SÃO VICENTE DE PAULO

Termo de Colaboração (TC) N. 02/2021

Inexigibilidade 02/2021

Atesto nos termos do art. 189 da Instrução Normativa 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE – Área Municipal, que:

Recebi a prestação de contas em 27 de fevereiro de 2022, sendo esta efetuada 14 de janeiro de 2022, com os repasses concedidos e valores transferidos e comprovados, por fontes de recursos.

I- DADOS DA OSC:

OSC: Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo

Rua: Ayrton Senna da Silva nº 1856 Jd. São Gabriel

CNPJ: 51.845.451/0001-60

E-mail: lardosvelhinhos@hotmail.com

II– DADOS DA PARCERIA

Identificação do Objeto: Repasse de recurso financeiro para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional de Pessoas Idosas - ILPI.

Nº. do Processo: 02/2021 **Inexigibilidade de Chamamento Público:** 02/2021

Termo de Colaboração: 02/2021 **Data da Assinatura:** 12/05/2021

Vigência: até 31 de dezembro de 2021

Recurso: R$ 97.133,00

Valor Repassado: R$ 97.133,00

III- TABELA DE COMPROVAÇÃO DO RECURSO REPASSADO:

RECURSO ESTADUAL:

DATA DO REPASSE	VALOR PREVISTO	VALOR TRANSFERIDO	VALOR COMPROVADO
25/05/2021	R$ 12.141,00	R$ 12.141,00	R$ 12.141,00
10/06/2021	R$ 12.141,00	R$ 12.141,00	R$ 12.141,00

12/07/2021	R$ 12.141,00	R$ 12.141,00	R$ 12.141,00
05/08/2021	R$ 12.141,00	R$ 12.141,00	R$ 12.141,00
15/09/2021	R$ 12.141,00	R$ 12.141,00	R$ 12.141,00
07/10/2021	R$ 12.141,00	R$ 12.141,00	R$ 12.141,00
08/11/2021	R$ 12.141,00	R$ 12.141,00	R$ 12.141,00
27/12/2021	R$ 12.146,00	R$ 12.146,00	R$ 12.146,00
Total	**R$ 97.133,00**	**R$ 97.133,00**	**R$ 97.133,00**

Na tabela abaixo consta a descrição do objeto os resultados alcançados:

Descrição do Objeto Recursos Humanos	**FINANCEIRO**	
	PROGRAMADO	**EXECUTADO**
Recurso Público + aplicações financeira (R$ 0,14)	R$ 97.133,14	R$ 97.133,14
Recursos Próprios	R$ 4.621,63	R$ 4.621,63
TOTAL	**R$ 101.754,77**	**R$ 101.754,77**

IV- ANÁLISE TÉCNICA

Instrumental utilizado:

O acompanhamento da parceria para averiguação do cumprimento de meta e objeto foi realizado através de visita institucional, contato telefônico e análise do relatório de execução (relatório fotográfico e lista de presença) e da Prestação de Contas.

V- EXECUÇÃO DO OBJETO E METAS

Descrição da Meta (conforme plano de trabalho)	**Cumprimento da Meta (conforme relatório da OSC)**	**Meios de Aferição**
Meta 1:	Meta atingida	Lista de atendidos e visita

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Rua 17 nº 2161 - Centro | CEP 15700-042 | JALES - SP | (17) 3632-7719 | assistenciasocial.jales@gmail.co

Atendimento ao idoso no acolhimento		institucional
Meta 2: Fortalecimento dos Vínculos Familiares	Meta atingida	Registro fotográfico
Meta 3: Criação de Vínculos de Convívio Social	Meta atingida	Registro fotográfico
Meta 4: Promover a qualidade de vida e bem-estar da Pessoa Idosa	Meta atingida	Registro fotográfico
Meta 5: Atendimento Individual e grupal	Meta atingida	Visita institucional
Meta 6: Minimizar os efeitos do isolamento social	Meta atingida	Registro fotográfico

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Rua 17 nº 2161 - Centro | CEP 15700-042 | JALES - SP | (17) 3632-7719 | assistenciasocial.jales@gmail.co

Meta 7: Desacolhimento do Idoso (desligamento da OSC)	Meta atingida	Visita institucional e lista de atendimentos

Diante de visita institucional realizada por essa Gestora da parceria na OSC Lar dos Velhinhos, bem como da análise do relatório de execução encaminhado pela OSC e análise da prestação de contas realizada pela Secretaria de Fazenda por meio da técnica responsável, constatou-se que:

- A OSC possui instalações próprias;
- A OSC esta estruturada com profissionais previstos na NOB – RH/SUAS;
- A OSC apresentou os comprovantes de Regularidade do Recolhimento dos Encargos Trabalhistas do seu quadro de pessoal, e constatamos a regularidade;
- As cópias dos documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pela OSC, identificados com cada tipo de repasse obtido e o órgão repassador do recurso;
- A OSC atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;
- A OSC aplicou corretamente o recurso conforme Plano de Trabalho cumpriu com o objeto e metas pactuadas;

Parecer conclusivo:

Diante do exposto, em observância ao art. 69 da lei 13.019/2014, emito **parecer favorável à aprovação da prestação de contas**, visto que OSC cumpriu com o objeto e metas pactuados, não constando assim atos que venham a desabonar a conduta desta OSC.

Jales/SP, 29 de março de 2022.

LUANA LOURENÇO DA SILVA
Gestora da Parceria
Portaria nº333/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

CERTIDÃO

Certifico para devidos fins, que analisei os documentos que compõe a prestação de contas da OSC Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo, cujo repasse de R$ 97.133,00 (noventa e sete mil, cento e trinta e três reais) foi autorizado pelo Processo nº02/2021, Inexigibilidade nº02/2021, Termo de Colaboração nº02/2021.

Certifico, outrossim, que não encontrei inconsistências, erros, e diferenças nos valores constantes na referida prestação.

Certifico, finalmente, que entendo a prestação de contas do Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo, esta apta a ser aprovada.

Jales, 14 de fevereiro de 2022.

Giselle de Lima Gonçalves
Responsável pelas Prestações de Contas das Entidades
III Setor

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela portaria de nº 408/2021, no uso de suas atribuições legais, homologa o Parecer Final de Repasse ao Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo - Município de Jales, da gestora da parceria, referente ao Termo de Colaboração (TC) nº02/2021 – Processo nº02/2021 - Inexigibilidade Celebrada entre a Organização da Sociedade Civil Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo - Município de Jales e o Município de Jales.

.....

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

AUDIÊNCIA PÚBLICA

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jales convida as autoridades, associações de bairros, representantes de classes e munícipes em geral, para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a realizar-se no **dia 31 de maio de 2022, terça-feira, às 15h (quinze horas), no Plenário "Pres. Tancredo Neves" da Câmara Municipal "Vereador Mário José Miranda"**, sito na Rua 06, nº 2241, centro, com o objetivo de, em cumprimento ao disposto no Parágrafo 4º do Artigo 9º da LRF, discutir o seguinte assunto:

- **demonstração e avaliação, pelo Poder Executivo, do cumprimento das metas fiscais do primeiro quadrimestre/2022.**

Câmara Municipal de Jales, 23 de maio de 2022.

Bismark Jun Iti Kuwakino
Presidente

Hilton Alessandro Marques de Oliveira
Vice-Presidente

Rivelino Rodrigues
1º Secretário

Andrea Cristina Moreto Gonçalves
2ª Secretária

RUA SEIS Nº 2241 - CENTRO - FONE/FAX (17) 3632-1340 - 3632-7737 - 3632-7738 - CEP 15.700-062 - JALES - SP
e-mail: camara@jales.sp.leg.br Site: www.jales.sp.leg.br